

UMA ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA **A MULHER**

Professora orientadora: Luana Elayne Cunha de

Aluna: Wanessa dos Santos Vieira de Araújo

RELATÓRIOS DE PESQUISA VOLUME 9 Nº 1- JAN/DEZ .2023.









CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - CEUB PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

WANESSA DOS SANTOS VIEIRA DE ARAÚJO

UMA ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Relatório final de pesquisa de Iniciação Científica apresentado à Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Orientação: Luana Elayne Cunha de Souza

BRASÍLIA

2024



DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus, minha família, amigos e orientadora pois o amor, compaixão e zelo que aprendi com vocês estará sempre sendo refletido em cada estrofe que minhas mãos forem capazes de escrever.



AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pela oportunidade e honra de poder o transcrever em cada escrito meu através da compreensão e empatia em que efetivamente acredito que este se presentifica. Agradeço aos meus pais, meu irmão, avó e minha cunhada que acreditam incondicionalmente em mim e dedicaram seu tempo, compreensão, carinho e apoio para que eu pudesse enxergar este potencial em mim, que nunca sequer mediram esforços para tornar cada sonho que me surgisse possível, ainda que isso significasse adiar os seus próprios, e que me ensinaram que há inúmeras formas de amar e a escrita é uma delas. A minha orientadora que reacendeu em mim um desejo de crescimento, descoberta e dedicação às causas que me mobilizam e me leva a reacreditar no papel que temos na transformação de um futuro melhor, pois vejo o quanto ela acrescenta neste mundo. "É aos poucos, mas faz diferença".

Aos meus amigos e familiares que me deram suporte e incentivo para que eu não me desencontrasse dos meus objetivos. A minha equipe de estágio, representada por @angelini.psi, que me forneceu apoio, sorrisos, ensinamentos e tempo sempre que preciso para que eu pudesse dedicar o melhor de mim nestes escritos e em minha formação. Por fim, agradeço a todos que investiram seu tempo compartilhando e participando desta pesquisa.

Saiba que cada um de vocês compõe minha galeria pessoal de inspirações e trânsito neste museu de afetos sempre que preciso decidir que caminho seguir. Que minha jornada me permita ir longe, mas sempre me leve de volta aos aprendizados que vocês me forneceram.



Se continuarmos a amar sinceramente o que é digno de amor, e não desperdiçarmos nosso amor em coisas nulas e insípidas, obteremos pouco a pouco mais luz e nos tornaremos mais fortes... (Vincent Van Gogh)



RESUMO

A violência contra a mulher é definida em termos de ameaças, ações ou condutas, pautadas no gênero, que culmine em morte ou promova danos ou sofrimento físico, sexual ou psicológico. Diante do caráter estrutural e alarmante deste fenômeno, o presente estudo teve como objetivo geral construir um instrumento de medida capaz de avaliar a Percepção da Violência Contra a Mulher (EPVCM) e reunir evidências de seus parâmetros psicométricos. Em complemento, os objetivos específicos consistiram em adaptar a Acceptance of Myths About Intimate Partner Violence Against Women (AMIVAW) Scale ao contexto brasileiro e investigar se a percepção da violência contra a mulher difere em função de gênero, nível de escolaridade, classe social e orientação política dos indivíduos. No estudo 1, exerceu-se o processo de construção e reunião de evidências de validade de conteúdo da Escala de Percepção da Violência contra a Mulher através da análise de juízes. No segundo estudo, averiguou-se as propriedades psicométricas da EPVCM em uma amostra de indivíduos maiores de 18 anos (N = 318), reunindo evidências de validade de construto, validade convergente-discriminante e consistência interna. Os participantes responderam um questionário online composto por 7 blocos: questões sociodemográficas (bloco 1), Escala de Percepção da Violência contra a Mulher (bloco 2), perguntas sobre ideologia política (bloco 3), perguntas sobre participação nas eleições (bloco 4), Escala de Justificação do Sistema para Relações de Gênero (bloco 5), Inventário de Sexismo Ambivalente (bloco 6) e Escala de Aceitação dos Mitos da violência contra a mulher por parceiro íntimo (bloco 7). A escala final possui 33 itens e se configurou em uma estrutura tetrafatorial: Fator 1 violência psicológica e moral (α =0,96), Fator 2 - violência física (α = 0,89), Fator 3 -violência sexual (α =0,78) e Fator 4 - violência patrimonial (α =0,85). Os escores da percepção da violência contra a mulher demonstraram correlação negativa com a Escala de Justificação do Sistema para Relações de Gênero, Inventário de Sexismo Ambivalente e Escala de Aceitação dos Mitos da Violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo, certificando assim a validade convergente-discriminante. A Escala de Aceitação dos Mitos da Violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo foi adaptada mediante os processos de tradução e retrotadução por 3 voluntários bilíngues, assim como também, foi submetida a análise fatorial exploratória resultando em uma escala unifatorial, composta por 14 itens, e com índice de consistência interna satisfatório (lpha=0,83). Assim, tais dados sinalizam a sua possibilidade de aplicação em estudos futuros. Os resultados atestaram que a EPVCM acumulou evidências de validade concernente ao conteúdo, estrutura interna e precisão, o que sinaliza seu potencial de uso para averiguar a percepção da sociedade brasileira sobre a violência contra mulheres no Brasil.

Palavras-chave: violência doméstica; escala; validade.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	.11
OBJE	TIVOS	.13
	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	
	MÉTODO	
	RESULTADOS E DISCUSSÃO	
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	
	RÊNCIAS	
	NDICES	
AFLI	NDICES	.03

LISTAS DE FIGURAS, TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS, SÍMBOLOS E ABREVIAÇÕES

TABELA 1-Indicadores sociodemográficos da amostra	26
TABELA 2-Análise fatorial exploratória da EPVCM	32
TABELA 3- Análise fatorial exploratória da Escala de Aceitação dos Mitos da	
Violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo	39
TABELA 4-Análise fatorial exploratória da Escala de Justificação do Sistema	
para Relações de Gênero	42
TABELA 5-Análise fatorial exploratória da Escala de Sexismo Ambivalente	
reduzida	43
TABELA 6-Análises de correlação entre as dimensões da EPVCM e as medidas	
correlatas	45
TABELA 7-Comparação da Percepção de Violência contra a Mulher em função do	
gênero	47
TABELA 8-Comparação da Percepção de Violência contra a Mulher em função da	
orientação sexual	49
TABELA 9-Comparação da Percepção de Violência contra a Mulher em função do	
estado civil	49
TABELA 10-ANOVAs comparando a Percepção de Violência contra a Mulher em	
função da classe social	50
TABELA 11-ANOVAs comparando a Percepção de Violência contra a Mulher em	
função da orientação política	52

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher (VCM) é um dos grandes problemas da sociedade brasileira, a qual perpassa a vida cotidiana de inúmeras mulheres. Contudo, sua manifestação ramifica-se desde formatos mais sutis, como, por exemplo, o assédio sexual vivenciado nos espaços públicos e a violência psicológica, até as mais flagrantes dessa violência, tais como o estupro e as agressões físicas, culminando até nos casos de feminicídios. Assim, durante anos, a prática da violência contra a mulher foi socialmente aceita, o que ocasionou a construção de identidades culturais excessivamente tolerantes a esses comportamentos dominadores e agressivos. Dada a proporção da legitimidade social perante essas violências, muitas mulheres apresentam dificuldade de se reconhecerem enquanto vítimas (Almeida, 2010). Embora a implantação de medidas protetivas, como a Lei Maria da Penha, tenha ampliado a visibilidade dos casos de violência contra a mulher, verifica-se, ainda, um crescimento nos índices de VCM.

Com referência a dados globais, pautando-se na Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), 38% do total de assassinatos de mulheres tem como autor do crime seus parceiros. Perante dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), 1 em cada 3 mulheres, o que representa 736 milhões de pessoas, afirmam já terem sido vítimas de violências físicas e/ou sexuais originadas de seus parceiros ou demais indivíduos. Em complemento, o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) evidencia que, em 2021, 81,1 mil mulheres foram assassinadas. Neste total, 56% destes crimes foram efetuados por maridos, parceiros ou outros membros da família. Isso indica que mais de 5 mulheres foram assassinadas por hora (Agência Brasil, 2022).

Já no contexto brasileiro, um levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) denominado Atlas da Violência 2023, sinaliza um aumento expressivo de feminicídios, indicando o crescimento de 0,43 para 1,2 por 100 mil habitantes no Brasil, a partir de 2019. Somente entre o ano de 2011 a 2021, mais de 49 mil mulheres foram vítimas de assassinato no Brasil. Segundo o 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2022, os homicídios femininos alcançaram números alarmantes, alcançando 4.034 vítimas, o que evidencia um aumento de 1,2% em relação a 2021. Destes casos, 35,6% foram tipificados

enquanto feminicídios. Esses dados indicam que as taxas de feminicídios obtiveram um crescimento de 6,1% em relação a 2021, o que representa o assassinato de 1.437 mulheres. Em associação a estes dados, os índices de agressões em situação doméstica aumentaram em 2,9%, essa porcentagem corresponde a 245.713 casos; as ameaças cresceram em 7,2%, esse simboliza 613.529 caso; e as taxas de acionamento da polícia militar alcançaram o nível de 102 acionamentos por hora, resultando em 899.485 ligações.

Além disso, perante dados da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, 61% dos casos, equivalente a 3.401.613 mulheres, declaram ter sofrido violência doméstica nos últimos 12 meses, mas não concretizaram denúncias. Essa pesquisa conduz ao questionamento do quanto os dados obtidos refletem uma proporção real, tendo em vista que inúmeras ocorrências dessas violências sequer são notificadas, ou seja, há uma alta probabilidade dos números expressos serem ainda maiores em decorrência dos inúmeros casos em que a violência não culmina em denúncias e mantém-se no campo da "invisibilidade".

O Brasil possui a 11º maior taxa de violência por parceiro íntimo no mundo, 30% a 60% de mulheres sofreram violências, e desta taxa, um terço das violências foi praticada pelos parceiros (Lima, Monteiro, Nunes, Júnior, Fernandes, et al., 2021). Outro parâmetro importante para a análise do cenário da violência contra mulher no Brasil é a elaboração da Lei Maria da Penha (nº 11.340), que objetiva a punição de tais agressores. Esta aplica-se sobre àqueles que praticarem qualquer tipo de violência que ocasione danos físicos, morais, psicológicos, sexuais ou patrimoniais à vítima. Ao analisar os períodos que antecedem a lei (1980 a 2006) e após o seu vigor (2006 a 2013), verificou-se que o número de vítimas aumentou significativamente (Waiselfisz, 2015). Em 2003, a taxa nacional de homicídio de mulheres era de 4,4 mil para cada 100 mil mulheres, já em 2013, chegou a 4,8 mil casos de homicídio para cada 100 mil mulheres.

Em síntese, os dados revelam o crescimento significativo da violência contra a mulher ao longo dos anos. Sendo este um fenômeno observado em múltiplos países do mundo, os quais detém matrizes culturais diversas. Esta realidade leva ao questionamento sobre quais os motivos para a manutenção e aumento desses índices de violência. Um dos caminhos explicativos para o fenômeno se dá ao fato de que ambos

os gêneros, simplesmente, podem não ter consciência de sua inserção em um cenário de violência contra a mulher.

OBJETIVOS

Portanto, a presente pesquisa tem como objetivo geral conhecer a percepção da sociedade brasileira sobre as diferentes formas de violência contra a mulher. Para alcançar esse objetivo geral são propostos os seguintes objetivos específicos: Construir um instrumento de medida capaz de avaliar a Percepção da Violência contra a Mulher, reunindo evidências de seus parâmetros psicométricos; Adaptar a Acceptance of Myths About Intimate Partner Violence Against Women (AMIVAW) Scale ao contexto brasileiro; Investigar se a percepção da violência contra a mulher é diferente entre homens e mulheres; Investigar se a percepção da violência contra a mulher varia em função da orientação sexual dos indivíduos; Investigar se a percepção da violência contra a mulher varia em função do estado civil dos indivíduos; Investigar se a percepção da violência contra a mulher varia em função da classe social dos indivíduos; e investigar se a percepção da violência contra a mulher varia em função da classe social dos indivíduos; e investigar se a percepção da violência contra a mulher varia em função da classe social dos indivíduos; e investigar se a percepção da violência contra a mulher varia em função da classe social dos indivíduos; e investigar se a percepção da violência contra a mulher varia em função da classe social dos indivíduos; e investigar se a percepção da violência contra a mulher varia em função da classe social dos indivíduos; e investigar se a percepção da violência contra a mulher varia em função da classe social dos indivíduos.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Conceituação e tipos de violência contra a mulher

Silva, Alves, Machado, Meine, Silva e Carlesso (2020) descrevem a violência como qualquer tipo de relação em que se manifeste em agressão ou negligência, com o uso intencional de força ou abuso de poder, composto por ameaças, imposições e privações, que resulte, em danos psicológicos, físicos ou sexuais, privações e morte. Já a violência contra a mulher é definida enquanto ameaças, ações ou condutas, fundamentadas no gênero, que decorra em morte ou promova danos ou sofrimento físico, sexual ou psicológico (Santos, Nunes, Rossi, & Taets, 2020). Silva, et al (2020) afirmam que a

violência inclui brigas, ofensas, empurrões, humilhação, vergonha e marcas físicas. Porém, as consequências se expandem para efeitos negativos na saúde mental da mulher, especialmente, relacionadas à humilhação, sofrimento e vergonha, que afetam diretamente a sua autoestima. A Organização Mundial da Saúde distingue 4 tipos de violência contra a mulher: doméstica, psicológica, física e sexual.

A violência psicológica é caracterizada como a mais silenciosa, principalmente, por sua frequência e caráter cumulativo de agressões. Segundo o TJDFT (2024) esta é descrita como qualquer conduta que decorra em danos emocionais e diminuição da autoestima ou que interfira no desenvolvimento pleno ou que objetivem a degradação ou controle sobre os comportamentos e crenças. Pautando-se em Bastos e Sá (2021), o site oficial do TJDFT (2024) e matérias do Instituto Maria da Penha, inclui também a, perseguição, violação da intimidade, coação, restrição do direito de ir e vir, manipulação, humilhação, vigilância constante, ameaças, imposições, jogos de poder, desvalorização, xingamentos, gritos, Gaslighting (distorção ou omissão de fatos para levar ao questionamento de sua sanidade), desprezo, desrespeito ou qualquer ação que viole os seus valores morais ou comportamento que resulte em prejuízos a saúde psicológica e autodeterminação. Esta é uma das violências mais frequentes no contexto doméstico e contraditoriamente, a mais subnotificada em função da maior dificuldade da vítima se reconhecer em dada posição (Oliveira, Moreira, Meucci & Paludo, 2021).

De acordo com a Lei nº 11340/06, a violência física é definida como qualquer tipo de conduta que fere a integridade ou saúde corporal da vítima (TJDFT, 2024). Para que aconteça a violência não há necessidade de contato físico, a tentativa, desde que cause algum tipo de dano, já é considerada violência física, em complemento, não se exige a presença de marcas aparentes no corpo para estar inserido nesta classificação. Ela se caracteriza pelo uso intencional da força ou de qualquer espécie de armas. Incluem-se em sua expressão: empurrões, puxões de cabelo mordidas, chutes, cortes, estrangulamentos, agressões a partir de armamentos, tomar medicamentos obrigatoriamente, socos, tapas e negar cuidados (Gregori, Filho, França, 2022; TJDFT, 2024). É importante ressaltar que as pessoas tendem a exercer um melhor reconhecimento da violência, quando física, além de classificá-la como a mais severa

(Rollero, Bergagna & Tartaglia, 2021), o que conduz ao questionamento do quanto as demais violências são desconsideradas diariamente.

A violência sexual se caracteriza quando o agressor exige da mulher uma conduta que a constrange e a obriga a manter e/ou participar de qualquer ato de teor sexual indesejado através de força física, ameaças, coerções ou incapacidade de consentir; ações que possa a compelir a comercializar ou utilizar sua sexualidade de qualquer modo, que a restrinja de utilizar métodos contraceptivos ou que a obrigue a matrimônio, gravidez, aborto ou prostituição (Madjlessi & Loughnan, 2023; TJDFT, 2024). A desigualdade fruto das relações de gênero constrói um ambiente que legitima e minimiza essa violência por parceiros íntimos (Ma, Chen, Chen, Geldsetzer, Wu, Wehrmeister, Lu, Subramanian, Song & Li, 2023) podendo conduzir até mesmo a uma carência da compreensão desta violência, tendo em vista que este controle sexual masculino sobre a mulher é comumente naturalizado.

A violência doméstica contra a mulher conceitua-se como ações, omissões ou ameaças que acarretam danos físicos, psicológicos e emocionais. Este tipo de violência pode ser praticado por parceiros íntimos ou membros da unidade doméstica que convivam periodicamente ou integralmente no mesmo espaço doméstico (Lei 11.340/2006; Wilson, 2023). Segundo Wilson (2023), esse padrão de comportamentos abusivos servem a função de controle e dominação, seja no sentido de construir ou manter este poder.

A Lei Maria da Penha, a qual debruça-se exclusivamente sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, traz no artigo 7 as especificações de violência contra a mulher, a qual inclui, além da violência sexual, física e psicológica descrita também pela OMS, a violência patrimonial e moral. A violência patrimonial configura-se, em resumo, como qualquer comportamento que se manifeste enquanto destruição, subtração ou retenção, seja ela integral ou parcial, de bens materiais da vítima como um todo, valores e direitos ou recursos econômicos (Lei 11.340/2006; Mendes & Júnior, 2021). Ocasionalmente, esses atos são motivados na mera promoção de estresse a vítima e independem do valor real dos objetos ou recursos econômicos (Mendes & Júnior, 2021). Já a violência moral caracteriza-se como qualquer comportamento que se manifeste enquanto calúnia, difamação ou injúria. A calúnia ocorre quando o agressor

agrega um fato criminoso à vítima. A injúria se traduz em xingamentos que degradam a honra da mulher. Já a difamação diz respeito à atribuição de ofensas à reputação da vítima (Barbosa, 2022; Lei 11.340/2006).

Há diversas teorias que podem ser utilizadas para compreensão da violência contra a mulher, uma delas é a teoria da justificação do sistema (Jost & Banaji, 1994). Tais autores afirmam que independentemente de pertencer a grupos privilegiados ou não, as pessoas tendem a justificar o sistema social de modo a caracterizá-lo como justo, legítimo e necessário. Com este fim, pode-se facilmente supor características estereotipadas a partir do status ou posição social alheia, objetivando justificar esta diferença (Jost & Banaji, 1994). Assim, estereótipos e preconceitos são passíveis de serem utilizados como instrumentos de legitimação da ordem social, no qual as pessoas podem vir a legitimar o sistema em função da sua incapacidade de mudá-lo, visando aliviar emoções negativas derivadas da desigualdade imposta. Inclusive o sexismo se mostra associado a este sistema (Connelly & Heesacker, 2012; Łyś, Studzińska & Bargiel-Matusiewicz, 2021; Mateus & Pereira, 2023) e também é aplicado como uma forte fonte de culpabilização das vítimas.

Glick e Fiske (1996) elaboraram a conceituação do sexismo ambivalente, propondo a divisão deste preconceito em duas categorias: hostil e benevolente. O sexismo hostil é uma ideologia de oposição que inferioriza as mulheres, está direcionado a hostilidade contra estas, associado à percepção das mulheres como fracas, manipuladoras e autoras de ameaças aos domínios masculinos. Já o sexismo benevolente, possui um viés de idealização feminina daquelas que se colocam a serviço dos papeis tradicionais de gênero, carrega a compreensão das mulheres enquanto seres puros, vulneráveis, frágeis e dependentes da proteção masculina (Connelly & Heesacker, 2012; Öztemür & Toplu-Demirtaş, 2023). Portanto, a separação entre o que seriam mulheres "boas" ou "ruins" é uma estratégia para superação das ambiguidades e sentimentos contraditórios a respeito das mulheres e assim, atitudes negativas em relação a elas surgem com o objetivo de sustentar a manutenção do domínio masculino sobre a sociedade através dos papeis sociais de gênero (Öztemür & Toplu-Demirtaş, 2023).

Dessa forma, perante a Teoria de Justificação do Sistema, ambos os gêneros podem introjetar o sexismo benevolente devido ao seu potencial de justificação generalizada do sistema, e mesmo a ideia de justiça quanto ao status entre os gêneros. Isso ocorre em função do fornecimento de legitimidade trazer efeitos paliativos e de satisfação quanto ao sistema por suprir necessidades de estrutura, segurança e ordem, inatas ao ser humano (Jost, 2021). Ou seja, a violência contra a mulher é legitimada com o objetivo de preservar o sistema, influenciando na percepção de dependência nele, pois os estereótipos associados ao gênero reforçam essa estrutura de complementaridade. Consequentemente, surge a "necessidade de correção" daquelas que desviam da ideia de mulher "boa" para garantir a manutenção da ordem social, e tendo em vista que as pessoas se dirigem às minorias posicionando-se de modo a validar as desvantagens sociais, se favorece a aceitação de abusos em cenários domésticos (Mateus & Pereira, 2023; Mouafo & Nzekaih, 2021). Esse raciocínio distancia a categorização deste fenômeno como violência, pois perante essa lógica, o sexismo promove a aceitação da violência contra a mulher sem exigir justificativas (Paiva & Pereira, 2021). Por fim, faz se necessário ressaltar que outros aspectos sociais estão correlacionados à justificação do sistema, tais como o posicionamento político conservador (Azevedo & Jost, 2021).

Medidas de Percepção da Violência contra a Mulher

Atualmente, há inúmeras escalas pautadas na aceitação da violência, entretanto, nenhuma traz à tona as teorias acima com o objetivo de identificar o quanto a violência contra a mulher é categorizada como violência, sendo ela considerada justificável ou não. A Domestic Violence Myth Acceptance Scale desenvolvida por Peter (2008), se propõe a investigar a aceitação da violência contra a mulher a partir da construção de uma escala multidimensional a qual se estruturou em 4 dimensões: exoneração do perpetrador, culpa do caráter da vítima, culpa do comportamento da vítima e minimização da seriedade e extensão do abuso. A escala em questão possui 18 itens e apresenta uma consistência interna entre 0,64 a 0,88, sendo esta última o coeficiente geral da escala. Entretanto, cabe pontuar que a escala falhou no teste de invariância fatorial e salienta que a amostra aplicada possuía baixa diversidade, o que pode

acarretar um baixo potencial de generalização devido a sua pouca representatividade. Giger, Gonçalves e Susana Almeida (2017) realizaram a adaptação desta escala para o contexto português sendo o coeficiente de consistência interna entre 0,81 a 0,90 nos 6 estudos realizados e Lelaurain, Fonte, Graziani & Monaco (2019) a adaptaram ao francês, alcançando uma consistência interna satisfatória de 0,85. Além disso, a partir da análise de estrutura aplicada em ambas, conclui-se que os resultados obtidos fornecem suporte a uma escala unidimensional.

Outra escala que apresenta uma proposta similar ao instrumento de Peter (2008) é a The Acceptance of Myths About Intimate Partner Violence Against Women (AMIVAW) Scale, elaborada por Megi, Toro-Garci e Carretero-Dios (2017). Essa escala se fundamenta no instrumento de Peter (2008), porém reestruturando em direção a melhorias, aspectos considerados insuficientes ou equivocados, como a definição de mitos utilizada, a carência de procedimentos estatísticos padrões para determinar o número de fatores, consistência interna abaixo de 0,70 em duas dimensões, entre outras pontuações críticas. Esta é uma escala unidimensional composta por 15 itens de autorrelato validada para o contexto estadunidense e espanhol. A escala aborda a aceitação aos mitos sobre violência por parceiro íntimo a partir da divisão deste conceito em 5 áreas de conteúdo. A consistência interna para versão em espanhol foi entre 0,80 a 0,84, já em inglês o coeficiente foi entre 0,88 a 0,90, ou seja, em todas as 6 amostras a consistência interna foi maior que 0,80.

Fernández, Gracia, Marco, Vargas, e Lila (2018) desenvolveram a Acceptability of Intimate Partner Violence Against Women Scale (A-IPVAW), uma escala para mensurar a aceitação da violência contra a mulher por parceiros íntimos com estrutura unifatorial, contendo 20 itens, com consistência interna adequada (Alfa de Cronbach = 0,89). Há também uma versão reduzida desta escala, contendo 8 itens e consistência interna entre 0,72 a 0,76 (Fernández, et al 2022). Em adição, há a The Acceptance of Dating Violence Scale (Escala de Aceitação da Violência no Namoro- EAVN) desenvolvida por Pimentel, Moura e Cavalcanti (2017), elaborada com base no contexto brasileiro e apresenta consistência interna entre 0,61 a 0,80. Esta propõe mensurar a violência entre ambos os indivíduos do relacionamento.

Há outras escalas orientadas a mensurar as atitudes associadas à violência contra a mulher por parceiros íntimos, tais como a Intimate Partner Violence Attitudes Scale (IPVAS) construída por Smith, Tomaka e Buchanan (2005) e validada em uma amostra de estudantes universitários mexicanos, a qual contém 23 itens e apresenta coeficiente de consistência interna entre 0,69 a 0,81 dentre as 3 subescalas levantadas, o que evidencia uma validade ainda passível de melhoria. A Intimate Partner Violence Attitudes Scale (IPVAS) - Revised, é uma escala construída como resultado da análise dos instrumento mencionados acima, por Fincham, Cui, Braithwaite e Pasley (2008), originando em 17 itens com coeficiente de validade interna entre 0,39 a 0,92 nas 3 subescalas identificadas, indicando uma validade questionável. Outro instrumento utilizado para análise do fenômeno é a Escala de avaliação de crenças sobre violência no namoro (ACVN), construída no contexto brasileiro, estruturada em 37 itens, categorizados em 3 fatores com a consistência interna entre 0,78 a 0,87 (Gregori, Filho, & França, 2022).

Uma escala muito utilizada é a The Conflict Tactics Scales (CTS) (Straus, 1979), a qual foi atualizada, ainda mantendo a base teórica e operacionalização utilizada pregressamente por Straus (1979), originando na The Revised Conflict Tactics Scales (CTS2) com coeficiente de validade interna entre 0,79 a 0,95 (Straus, Hamby, Boney-Mccoy, 1996). Entretanto, estas não se propõem a analisar aspectos cognitivos e sim, comportamentais, portanto, não abrange atitudes e crenças, restringe-se a aspectos comportamentais e a frequência de sua ocorrência. Além disso, há tópicos de preocupação na consistência interna da avaliação da coerção sexual e inconsistências na exploração de sua estrutura fatorial (Chapmana & Gillespie, 2019).

Por fim, há escalas associadas à mensuração da gravidade da violência percebida, tais como The severity of Violence Against Women Scale com coeficiente alfa entre 0,89 a 0,96 (Marshall, 1992), relacionadas a atos concretos e frequência de ocorrência na relação. Há também The Public perceptions of the severity of intimate partner violence against women (PS-IPVAW), que diz respeito a uma escala unifatorial composta por 8 itens, a qual possui uma consistência interna altamente significativa (α = 0,89-0,90) e mensura o quão grave os indivíduos julgam os atos apresentados (Martín-Fernández, Gracia, Lila, 2022).

Como mapeado acima, há inúmeras escalas direcionadas ao estudo da violência contra a mulher validadas em diversas culturas. Entretanto, não há uma escala que se proponha a mensurar a percepção social sobre violência contra a mulher no sentido do quanto a população a reconhece enquanto tal, ou seja, não há instrumento devidamente estruturado com o objetivo de mensurar o nível de percepção social sobre determinados atos de violência. Em associação, apesar da grande quantidade de escalas direcionadas ao fenômeno, há um conjunto de instrumentos que ainda exigem maior aprofundamento em termos de validade interna e externa, operacionalização das violências, fundamentação teórica, entre outros aspectos. Em conjunto, poucas escalas foram validadas para o contexto brasileiro, o que dificulta o uso nacional destes instrumentos. Além disso, o número de escalas que se propõe a abarcar os 5 tipos de violência são escassas, e desproporcionalmente inferiores àquelas associadas a uma única tipologia de violência ou mesmo aos 3 tipos mais frequentemente estudados: violência física, psicológica e sexual.

A violência patrimonial e moral são constantemente excluídas do processo investigativo, o que induz à possibilidade de culminar em um debate superficial do tema e consequentemente a uma invisibilidade de sua ocorrência. Assim, é necessário e urgente que se desenvolva um instrumento de medida que alcance uma visão ampliada capaz de acessar a violência contra a mulher em suas múltiplas facetas. Tal conhecimento é essencial para que se identifique as raízes desta problemática social, tendo em vista que, se não há uma compreensão do que a sociedade considera uma violência, implica que há a necessidade, não de somente identificar os tipos de violência presentes cultural e socialmente, suas origens, veículos de manutenção, sua ocorrência e promover normas jurídicas visando modificações profundas, quanto também, é preciso auxiliar a população no reconhecimento dessas violências e a severidade das consequências derivadas desse sistema de violências, ou irão perpetuar um ciclo de banalização deste fenômeno.

Em síntese, percebe-se que há muitas escalas de percepção e aceitação da violência contra a mulher no cenário nacional e internacional. Contudo, muitas delas apresentam problemas quanto à teorização do fenômeno ou quanto à sua estrutura fatorial e consistência interna. Ademais, nenhuma dessas medidas avalia os cinco tipos

de violência contra a mulher previstos na Lei Maria da Penha dentro do contexto brasileiro. A este respeito, em uma recente revisão sistemática da produção científica de estudos empíricos da Psicologia brasileira a respeito da violência contra a mulher por parceiro íntimo, Curia et al. (2020) concluem que: há prevalência de estudos que retratam aspectos individuais em relação ao fenômeno; há um menor número de pesquisas com caráter preventivo, bem como com avaliações de efetividade de intervenções propostas. Neste sentido, a presente pesquisa guia-se justamente na direção de suprir essas lacunas ao propor construir um instrumento de medida válido e preciso, capaz de identificar as percepções da sociedade brasileira sobre as diferentes formas de violência contra a mulher.

Em conjunto, há uma necessidade de compreensão do impacto que a justificação do sistema e o sexismo ambivalente debruçam sobre a identificação da violência para além da aceitação ou justificação, conclusão alcançada mediante a referente carência de estudos que transcendam tais aspectos. Portanto, deve-se averiguar o quanto esses fenômenos se associam. Além disso, deve-se analisar em que medida classe social, gênero, escolaridade e orientação política afetam este reconhecimento da violência contra a mulher.

Entretanto, perante o reconhecimento da aceitação dos mitos da violência como um aspecto de alta relevância a manutenção desta violência, assim como sua correlação com a Teoria de Justificação do Sistema e a Teoria do Sexismo Ambivalente, a adaptação de uma escala capaz de suprir dada demanda se mostra indispensável para a compreensão do fenômeno. Ademais, ambos os instrumentos de pesquisa podem possibilitar a realização de novos estudos acerca das variáveis psicológicas e sociais que auxiliam na explicação do processo de legitimação da violência contra a mulher. Deste modo, espera-se contribuir para o desenvolvimento científico do campo ao fornecer abertura para possíveis análises sociais do fenômeno diante do enfoque na elaboração de propostas de intervenção social de caráter preventivo.

3. MÉTODO

Panorama dos Estudos

Para a construção da escala da percepção da violência contra a mulher e verificar evidências de validade e precisão, foram realizados dois estudos. No Estudo 1, objetivou-se acumular evidências da validade com base no conteúdo da Percepção da Violência contra a Mulher (EPVCM) através da construção dos itens conforme literaturas anteriores e em seguida, submetendo a elaboração inicial à avaliação de juízes. Em sequência, no Estudo 2, com o objetivo de reunir evidências de validade da escala, foi realizada uma Análise Fatorial Exploratória da EPVCM e das demais escalas aplicadas, assim como também a correlação entre as escalas a fim de fornecer uma validação convergente. Por último, executou-se a análise dos resultados obtidos em função das variáveis demográficas, tais como gênero, orientação sexual, estado civil, classe social e orientação política.

Nos estudos desenvolvidos, os participantes foram informados a respeito dos aspectos éticos de sua participação, anteriormente à obtenção do consentimento destes. O anonimato dos voluntários foi garantido, assim como a privacidade e sigilo, com base nas normas e procedimentos éticos para pesquisa com seres humanos (Brasil, 2016). Os critérios de inclusão da amostra foram: brasileiros, com idade igual ou superior a 18 anos. Por último, cabe ressaltar que os procedimentos utilizados foram aprovados por um Comitê de Ética em Pesquisa, resultando em um parecer favorável (CAAE: 76138223.7.0000.0023).

Estudo 1: Construção e evidências de validade de conteúdo da Escala de Percepção da Violência Contra a Mulher

Visando a construção inicial de um novo instrumento capaz de mensurar adequadamente a percepção da violência contra a mulher, o estudo 1 teve como objetivo construir a primeira versão da Escala de Percepção da Violência contra a Mulher (EPVCM). Este estudo estruturou-se em 2 etapas: A primeira etapa diz respeito à busca de referenciais da literatura para elaboração de itens e adaptação de itens formulados

em pesquisas pregressas. Já a segunda etapa consiste na execução da análise de juízes a fim de verificar a clareza de linguagem, pertinência teórica, relevância prática e dimensão teórica.

Etapa 1

Primeiramente, foi construído um banco de itens para a versão preliminar da Escala de Percepção da Violência Contra a Mulher (EPVCM) a partir da revisão da literatura tendo em vista conceitos, definições e formas em que a violência contra a mulher se apresenta. Deste modo, os itens foram construídos para representar cinco dimensões de violência contra a mulher: violência física, moral, psicológica, sexual e patrimonial. Em adição, devido a revisão de escalas pregressas evidenciarem uma extensa gama de itens elaborados previamente, os quais visam debruçar-se diante das mesmas violências investigadas, estes foram utilizados como referência para as construções atuais ou mesmo reutilizados perante ajustes orientados ao público-alvo e os objetivos escolhidos. A respeito da dimensão "violência psicológica", os itens 43, 40, 23, 30, 15, 32, foram retirados do artigo de Bastos & Sá (2021). Já os itens 25, 5, 55 e 17 foram adicionados do instrumento de Cunha (no prelo), e por último, os itens 35, 19 e 50 foram inspirados em itens do artigo de Gregori, Filho e França (2022). Todos esses itens foram reestruturados tendo em vista que os itens da escala exigem linguagem em terceira pessoa, considerando as divergências do enfoque estudado e objetivando uma maior simplificação da compreensão de determinados tópicos. Após um filtro inicial dos autores quanto à relevância, adequação e clareza dos itens, a versão inicial da escala para a análise de juízes foi de 120 itens.

Inicialmente, para análise destes itens, um grupo de seis juízas foi convidado por e-mail para este processo. Todas são pesquisadoras experts em estudos sobre a violência contra a mulher. Dentre as participantes, duas são doutoras, com áreas de atuação que abrangem desde a Psicologia Social ao estudo com centralização em sexismo, dependência emocional e violência por parceiros íntimos, e quatro mestres que, em conjunto, somam experiências nas áreas da Psicóloga Clínica, Assessoria acadêmica e especialização na temática de desigualdade de gênero, sendo uma delas,

responsável pela elaboração de uma escala de violência contra a mulher. Após o consentimento da participação, com referência aos critérios estabelecidos por Hernandez-Nieto (2002), as juízas foram convidadas a analisar os seguintes aspectos de cada item: 1) Clareza da linguagem: se o item é claro e compreensível; 2) Pertinência teórica: se o item representa o construto que se propõe medir; 3) Relevância prática: se o item é pertinente para o instrumento; e 4) Dimensão teórica: qual fator o item faz parte.

Etapa 2

Para dada análise, as juízas receberam um documento em formato Word, estruturado com a definição do fenômeno a ser estudado, os objetivos propostos, a apresentação dos 3 critérios a serem avaliados em conjunto a explicação destes e as possibilidades de atribuição de notas, assim como também, uma tabela composta pela definição operacional das dimensões do construto com respectiva abreviação da classificação das violências para identificação do item. Os itens foram avaliados em uma escala de 0 a 5, em que 0 representa inadequação completa do item e 5 representa adequação completa do item para os aspectos avaliados, sendo assim, quanto maiores os valores atribuídos, mais relevantes, pertinentes e claros foram considerados. A concordância entre as juízas se deu através do cálculo do coeficiente de validade de conteúdo (CVC, Aiken, 1980). Foram calculados o CVC para item (CVCi), para cada juiz (CVCj), para a escala total (CVCt), entretanto, sem o viés de erro dos juízes (Pei). Como referência para os valores obtidos, e visando acessar a qualidade dos itens, foi aplicado o critério de validade de conteúdo para valores de CVC ≥ 0,70 (Cassepp-Borges et al., 2010).

Estudo 2: Evidências de validade e precisão da Escala de Percepção da Violência contra a Mulher

Este estudo teve como objetivo reunir evidências das propriedades psicométricas da Escala de Percepção da Violência contra a Mulher. Portanto, orientou-

se à procura de evidências de validade baseadas na estrutura interna e precisão da medida. Para averiguar a validade convergente da escala desenvolvida, foi realizado um processo de análise das correlações entre as demais escalas aplicadas, Escala de Justificação do Sistema para Relações de Gênero, Inventário de Sexismo Ambivalente e Aceitação dos Mitos da Violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo, com as dimensões da Escala da Percepção da Violência Contra a Mulher.

O desenvolvimento dos resultados se deu em 4 etapas, a primeira consiste na apresentação das evidências de validade e precisão da Escala da Percepção da Violência contra a Mulher e a segunda diz respeito às evidências de validade e precisão das demais escalas utilizadas no estudo. Já a terceira etapa consiste na análise das correlações e a quarta corresponde na análise da variação dos escores obtidos em função das seguintes variáveis: gênero, classe social, orientação sexual, estado civil, classe social e orientação política.

Participantes

Participaram da pesquisa 436 voluntários, destes, 118 respostas foram eliminadas do estudo devido a inconclusão de todas as etapas do instrumento e em um único caso, o descarte se deu em razão de respostas exclusivamente polarizadas, sendo estes, critérios para exclusão dos dados. Em virtude dessa filtragem, a amostra final contou com 318 participantes, com idades entre 18 a 81 anos (M = 33,35; DP = 13,83). Destes, 37,4% pertenciam ao gênero masculino, 62,6% ao gênero feminino e 1,3% identificaram-se como não-binários. Já a orientação sexual demonstrou-se predominantemente heterossexual, correspondendo a 77,4% da amostra, apenas 14,5% dos voluntários declaram-se como bissexuais e 7,2% enquanto homossexuais. Em termos de estado civil, a amostra evidenciou maior variabilidade, porém com maior predominância de solteiros (40,9%) e casados (32,4%). No que concerne ao grau de escolaridade, 87,7% da amostra varia entre os níveis de ensino superior incompleto a pós-graduação completa. A maior parte da amostra se localiza na região centro-oeste, sendo 80,2% dos participantes, ainda que tenham ocorrido participações da região nordeste, sudoeste, sul e norte. A respeito da etnia, 56,9% pessoas se autodeclaram brancas, 37,1% pardas, sendo estes os grupos majoritários nesta pesquisa.

Em relação à religião, houve uma maior concentração de 3 grupos, nos quais, 37,4% dos participantes eram católicos, 24,8% afirmaram não ter religião e 19,8% evangélicos. Em termos de classe social a amostra, 36,2% consideram-se de classe média e o mesmo percentual se considera de classe média alta. Os resultados da amostra podem ser observados em detalhe na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1. Indicadores sociodemográficos da amostra

Perfil sociodemográfico dos participantes	Amos	tra total
	n	%
Gênero		
Feminino	195	61,3%
Masculino	118	37,1%
Não-Binário	4	1,3%
Outro (especifique)	1	0,3%
Orientação Sexual		
Heterossexual	246	77,4%
Bissexual	46	14,5%
Gay	21	6,6%
Lésbica	2	0,6%
Outro	3	0,9%
Estado Civil		
Casado(a) ou união estável	103	32,4%
Em um relacionamento sério	65	20,4%
Solteiro(a)	130	40,9%
Viúvo(a)	2	0,6%
Separado(a)/ Divorciado(a)	16	5,0%
Outro	2	0,6%

Escolaridade

Ensino Fundamental Incompleto	1	0,3%
Ensino Fundamental Completo	1	0,3%
Ensino Médio Incompleto	1	0,3%
Ensino Médio Completo	31	9,7%
Ensino Superior Incompleto	114	35,8%
Ensino Superior Completo	71	22,3%
Pós-graduação incompleta	18	5,7%
Pós-graduação completa	76	23,9%
Raça/etnia		
Preta	11	3,5%
Parda	118	37,1%
Amarela	5	1,6%
Branca	181	56,9%
Outro	3	0,9%
Religião		
Católica	119	37,4%
Evangélica	63	19,8%
Candomblé	1	0,3%
Umbanda	5	1,6%
Espírita	24	7,5%
Não sei responder	12	3,8%
Nenhuma	79	24,8%
Nível de religiosidade		
1 - Nada religioso	51	16%
2	25	7,9%
3	35	11%
4	59	18,6%

5	68	21,4%
6	31	9,7%
7 - Muito religioso	49	15,4%
Região		
Norte	1	0,3%
Nordeste	27	8,5%
Centro-oeste	255	80,2%
Sudeste	24	7,5%
Sul	11	3,5%
Classe social		
1 - Baixa	2	0,6%
2	1	0,3%
3	36	11,3%
4	115	36,2%
5	115	36,2%
6	32	10,1%
7 - Alta	17	5,3%

Instrumento

O instrumento de coleta dos dados foi elaborado mediante a divisão em sete blocos. Inicialmente, as questões sociodemográficas são apresentadas com a finalidade de conhecer informações que possam caracterizar a amostra com relação à idade, gênero, raça/etnia, classe social, escolaridade, orientação política e região demográfica. No bloco seguinte, os indivíduos são conduzidos a responder à versão preliminar da Escala de Percepção da Violência contra a Mulher, composta por 55 itens, que são respondidos em uma escala likert de respostas, a qual varia entre 1 (discordo completamente que seja VCM) a 7 (concordo completamente que seja VCM).

O terceiro bloco diz respeito a perguntas sobre ideologia política, contendo 3 itens, julgados através de uma escala likert de 7 pontos, a qual varia entre 1 ("totalmente contra") e 7 ("totalmente a favor"). A seção seguinte complementa o bloco anterior na coleta de dados referente ao posicionamento político, entretanto, explora uma única pergunta sobre a participação nas eleições, sendo esta de múltipla escolha. No quinto bloco, há a Escala de Escala de Justificação do Sistema para Relações de Gênero, proposta originalmente por Jost e Kay (2005), composta por 8 itens, com a estrutura de resposta em uma escala likert, a qual varia entre 1 ("discordo totalmente") e 5 ("concordo totalmente"). No sexto bloco, foi inserida a versão reduzida do Inventário de Sexismo Ambivalente, adaptada para o contexto brasileiro por Souza et al. (no prelo), a qual segue a mesma configuração de resposta do bloco anterior, porém, contém 12 itens.

Por fim, o último bloco diz respeito à Escala de Aceitação dos Mitos da Violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo, proposta por (colocar referência), adaptada ao contexto brasileiro, a qual dispõe de 15 itens, em que as respostas são realizadas por meio de uma escala likert ,transitando entre de 1 ("discordo completamente") e 7 ("concordo completamente").

Para a adaptação da escala "Acceptance of Myths About Intimate Partner Violence Against Women (AMIVAW) Scale" ao contexto brasileiro, as orientações realizadas por Borsa, Damásio, e Bandeira (2012) foram aplicadas como referencial para este processo. Inicialmente, os itens foram traduzidos ao português sob a consideração das variações culturais, configuração linguística, contextual e científica dos itens no processo de tradução, por 3 tradutores bilíngues, em que um deles possui compreensão científica do construto em questão e graduação na língua sob acréscimo de certificação de Cambridge, o segundo lecionou inglês e o último era graduado em inglês, com certificação de Toefl. Em seguida, foi realizada a síntese das versões traduzidas por um quarto tradutor, no qual foi realizado uma comparação e análise das divergências de tradução em termos semânticos, conceituais, contextuais, linguísticos e idiomáticos, com o intuito evitar tanto traduções excessivamente complexas, quanto simplistas. Após as etapas descritas, foi realizada a tradução reversa-Back-Translation, pelas

autoras da pesquisa e avaliadas por um tradutor bilíngue graduado em língua inglesa e com experiência pregressa em lecionar dada língua.

Procedimentos

Procedimento de coleta

Inicialmente, a pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Brasília (CAAE: 76138223.7.0000.0023), e desenvolvida em concordância com os padrões éticos, respeitando a Resolução nº 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde. A coleta foi realizada online e se deu pela estratégia bola de neve a partir de redes sociais, como Facebook, Twitter, Instagram e WhatsApp. Visando o aumento do alcance de participantes, a coleta se deu também através da aplicação do instrumento em 4 salas de aula do curso de Direito. Os participantes foram informados sobre o objetivo da pesquisa, assim como o caráter voluntário e anônimo de sua participação, ao aceitarem participar da pesquisa, estes clicaram em um item que contém "Sim, aceito participar". Logo abaixo do item havia o link do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Apenas após esses procedimentos, os participantes que aceitaram colaborar com a pesquisa iniciaram a resposta ao questionário.

Análise dos dados

Para as análises dos dados foram utilizados os softwares SPSS e JAMOVI. O SPSS foi utilizado para as análises descritivas da amostra e para realizar análises de correlação de Pearson visando avaliar a validade convergente-discriminante do construto. Por meio do JAMOVI foram realizadas análises fatoriais exploratórias com método principal-axis factoring (rotação *oblimin*). Dois critérios complementares foram considerados para indicar o número de fatores de escala: eigenvalues maiores que 1,00 (Kaiser, 1960) e o critério de análise paralela de Horn (Horn, 1965). Considerou-se como carga fatorial adequada para reter o item na escala valores superiores a 0,40 e a ausência de cargas cruzadas (Hair et al., 2006). Ademais, foram excluídos itens com cargas fatoriais cruzadas ou aqueles itens que saturaram numa dimensão diferente do que teoricamente era

esperado. Para consistência interna, foi calculado o alfa de Cronbach (α) e o ômega de McDonald (ω), assumindo valores iguais ou superiores a 0,70 como aceitáveis assumindo valores iguais ou superiores (Reise, Bonifay, & Haviland, 2013).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Resultados e Discussão parcial do Estudo 1

Quanto aos resultados concernentes à análise de juízes, os coeficientes de CVCi foram maiores que 0,80, com exceção de 2 itens. Os valores de CVCs para a pertinência, relevância e clareza foram 0,96, 0,96, 0,96, respectivamente. Perante a avaliação global de cada especialista quanto à qualidade dos itens, todos os CVCj obtidos foram superiores a 0,80 (CVCj1=0,996; CVCj2=0,972; CVCj3 =0,972; CVCj4= 0,951; CVCj5= 0,992; CVCj6 = 0,88). Por fim, o CVCt resultou em 0,960, o que sinaliza que a escala possui evidências de validade de conteúdo. Em sequência, as juízas fizeram sugestões quanto à reescrita de itens para garantir a impossibilidade de ambiguidade de interpretação ou mesmo para melhora da compreensão e concordância dos itens. Cada um deles foi revisado e adaptado conforme a pertinência e a frequência das sugestões oferecidas. Além disso, todas sugerem uma redução da quantidade de itens em virtude de uma similaridade do sentido que alguns apresentavam, algo já previsto anteriormente pelas autoras da escala. Portando, itens semelhantes em termos do sentido apresentado, foram agrupados e comparados em função das pontuações obtidas na análise, a facilidade de compreensão e a abrangência da temática.

Em seguida, visando a diminuição da quantidade de itens, buscou-se não apenas selecionar aqueles com maiores pontuações em detrimento aos demais, como também, priorizar a representação de tópicos variados associados à dimensão, para o alcance do fenômeno em sua ampla extensão. Os itens selecionados apresentavam pontuações iguais ou superiores a 0,90 nos três critérios utilizados, com exceção de dois itens mantidos em função da sua adequação à definição original, os quais apresentaram valores entre 0,83 a 0,87. Após esta sequência de análises, a escala culminou em uma

estrutura de 55 itens, dividido em 5 dimensões já previstas inicialmente, sendo elas a violência física, moral, psicológica, sexual e patrimonial.

Este primeiro estudo teve como objetivo construir a primeira versão da Escala de Percepção da Violência contra a Mulher. Confia-se que esse objetivo tenha sido alcançado. Em síntese, os resultados desse primeiro estudo fornecem subsídios de que a medida construída apresenta evidências de validade de conteúdo, de modo que foram reunidos cinco conjuntos de itens que avaliam as cinco dimensões de violência contra a mulher, tal como proposto pela Lei Maria da Penha.

Resultados e discussão do Estudo 2

Etapa 1: Evidências de validade e precisão da EPVCM

Para verificar se a matriz de correlações era fatorável, utilizamos os valores referentes ao critério de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) = 0,92 e o Teste de Esfericidade de Bartlett (1.485) = 16.872 (p < 0,001). Após a obtenção de valores adequados, prosseguiuse com a análise fatorial exploratória utilizando o método dos eixos principais. De acordo com o critério de Kaiser (valor próprio > 1), foi possível observar a pertinência de cinco fatores que explicaram conjuntamente 58,5% da variância. Esses resultados são descritos na Tabela 2 a seguir.

Tabela 2. Análise fatorial exploratória da EPVCM

Itens	Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4	Fator 5	h²
40. Desprezar os interesses (gostos e preferências) da parceira. (VPsi)	0,91					0,36
30-Restringir como a parceira deveria se vestir ou se maquiar. (VPsi)	0,81					0,26

38-Acusar sua parceira de traição. (VM)	0,81	0,44
45-Menosprezar as opiniões da parceira. (VPsi)	0,79	0,34
31-Esconder pertences pessoais da parceira.(PA)	0,77	0,35
50-Exigir saber onde e o que sua parceira está fazendo a todo momento. (VPsi)	0,76	0,32
28-Realizar críticas ofensivas devido às vestimentas curtas/decotadas de sua parceira. (VM)	0,72	0,32
43-Culpar a parceira pelos erros que eram dele. (VPsi)	0,72	0,36
22-Acusar falsamente a parceira de destruir ou roubar pertences dele.(VM)	0,66	0,34
23-Estabelecer com quem a parceira poderia ou não sair. (VPsi)	0,63	0,47
25-Ridicularizar a parceira com piadas de mal gosto na frente de outras pessoas. (VPsi)	0,62	0,37
19-Exigir acesso às redes sociais da parceira para provar a fidelidade dela. (VPsi)	0,61	0,47

48-Dizer ou dar a entender que a parceira é burra ou incapaz.(VPsi)	0,61	0,31
35-Convencer a parceira a se afastar de alguns amigos.(VPsi)	0,60	0,48
1-Ridicularizar a aparência física da parceira.(VPsi)	0,58	0,52
24-Proibir a parceira de utilizar alguns pertences pessoais dela (exemplo: o celular ou computador dela). (PA)	0,58	0,42
32-Chamar repetidamente a parceira de louca.(VPsi)	0,56	0,43
34-Ofender o caráter da parceira. (VM)	0,55	0,44
47-Espalhar ofensas sobre a vida sexual da parceira. (VM)	0,53	0,30
53-Controlar o dinheiro da parceira. (PA)	0,53	0,41
5-Distorcer uma situação até fazer com que a parceira duvide de um acontecimento. (VPsi)	0,50	0,51
13-Ameaçar terminar o relacionamento quando a parceira deseja sair sem sua companhia. (VPsi)	0,49	0,41
33-Controlar a vida financeira da parceira.(PA)	0,47	0,42

21-Danificar propositalmente objetos pessoais da parceira. (PA)	0,43			0,46
11-Utilizar objetos cortantes contra sua parceira.(VF)		0,92		0,15
4-Bater na parceira. (VF)		0,90		0,17
2-Ferir a parceira com queimaduras. (VF)		0,85		0,26
6-Agredir fisicamente a parceira. (VF)		0,77		0,40
51-Jogar objetos na parceira. (VF)		0,67		0,48
55-Gritar palavras agressivas com a parceira na frente dos outros. (VP)		0,40		0,50
29-Fazer sexo com a parceira sem que ela esteja consciente. (VS)				0,86
18-Continuar o ato sexual com sua parceira, mesmo que ela peça para parar. (VS)			0,66	0,54
49-Retirar a camisinha durante o ato sexual, sem o consentimento da parceira. (VS)			0,59	0,60
37-Manipular a parceira para que ela aceite ter relações sexuais. (VS)			0,56	0,34
39-Dar tapas na parceira. (VF)			0,56	0,31

12-Intimidar a parceira para conseguir ter relações sexuais com ela. (VS)		0,50		0,31
42-Tratar a parceira mal até que ela aceite ter relações sexuais. (VS)		0,49		0,37
14-Ameaçar terminar o relacionamento quando a parceira não deseja ter relações sexuais. (VS)		0,48		0,40
54-Puxar o cabelo da parceira. (VF)		0,45		0,44
15-Utilizar as inseguranças ou medos da parceira como uma forma de controlá-la. (VP)		0,41		0,60
10-Tomar posse de bens materiais (exemplos: casa, carro, moto, celular) da parceira sem ela saber. (VPA)			0,85	0,29
3-Tomar posse de bens materiais de valor conquistados pelo casal (exemplo: casa, carro, moto) somente para si. (VPA)			0,67	0,45
27-Destruir instrumentos de trabalho da parceira (VPA)			0,56	0,22
44-Quebrar objetos pessoais da parceira. (VPA)	0,47		0,47	0,25

52-Ameaçar expor a intimidade da parceira.(VP)				0,46		0,46
16-Inventar mentiras que ferem a reputação da parceira. (VM)				0,44		0,42
17-Ameaçar cometer suicídio ou se machucar caso a parceira termine a relação. (VP)				0,41		0,47
41-Empurrar a parceira. (VF)					0,65	0,25
36-Apertar com força os braços da parceira. (VF)					0,58	0,31
7-Ameaçar bater na parceira. (VP)					0,58	0,43
20-Fazer sexo com sua parceira sem ela aceitar. (VS)					0,47	0,64
8-Xingar a mulher de "puta" ou "prostituta". (VM)					0,47	0,57
46-Sacudir a parceira. (VF)						0,58
Valor próprio	14,07	4,87	4,85	5,18	3,22	
Variância explicada (%)	25,50	8,86	8,83	9,41	5,86	
Alfa de Cronbach (α)	0,96	0,89	0,78	0,85		
Ômega de McDonald (ω)	0,96	0,93	0,81	0,86		

Como pode ser observado na Tabela 2, o fator 1 reuniu 22 itens com cargas fatoriais variando entre 0,49 (item 13) e 0,91 (item 40), tendo agrupado os itens das dimensões violência psicológica e moral. Foram excluídos os itens 31, 53, 33, 21 pois esses foram criados, a princípio, para avaliar a violência patrimonial. Assim, a

composição final deste fator possui 19 itens. Tal fator apresentou valor próprio de 14,07 explicando 25,50% da variância explicada, e apresentou índices de consistência interna apropriados (α =0,96 e ω =0,96).

O fator 2 foi denominado violência física. Neste, apenas o item 55 foi excluído por tratar-se de uma violência psicológica. Esse fator apresentou valor próprio de 4,87 explicando 8,86% da variância explicada, reuniu 5 itens com cargas fatoriais variando de 0,67 a 0,91, e apresentou índices de consistência interna satisfatórios (α = 0,89 e ω =0,93).

O fator 3 diz respeito a violência sexual. Em função da inadequação conceitual dos itens 39, 54 e 15 a esta categoria, eles foram eliminados do fator 3. Este evidenciou um valor próprio de 4,85 explicando 8,83% da variância explicada, foi composto por 6 itens com cargas fatoriais entre 0,66 a 0,48, e demonstrou índices de consistência interna adequados (α =0,78 e ω =0,81)

O fator 4 refere-se à violência patrimonial. Este fator exibiu valor próprio de 5,18 elucidando 9,41% da variância explicada, se estrutura por 3 itens os quais possuem cargas fatoriais que variaram de 0,56 a 0,85, e evidenciou índices de consistência interna apropriados (α =0,85 e ω =0,86). O item 44 não foi incluído neste fator devido a carga cruzada apresentada. Por último, o fator 5 foi excluído devido a sua composição incluir as 5 dimensões previamente hipotetizadas e, portanto, não apresenta uma coerência conceitual entre os itens.

Com base nos dados mencionados, os resultados encontrados atestam a validade satisfatória da Escala de Percepção da Violência contra a Mulher e exibiu evidências da validade de uma estrutura tretrafatorial, composta por 33 itens, subdividida nos seguintes fatores: fator 1-violência psicológica e moral, fator 2-violência física, fator 3-violência sexual e fator 4-violência patrimonial. A violência psicológica e moral foram incorporadas em um único fator perante evidências estatísticas desta demanda e portanto, supõe-se com base na literatura que este resultado se dá em virtude da proximidade das conceituações, assim como também, pelo caráter da relação de possível consequência entre ambas, dado ao alto potencial da violência moral culminar em violência psicológica.

Etapa 2. Evidências de validade e precisão das demais medidas empregadas na pesquisa

No que concerne às demais escalas, foram realizadas análises exploratórias a fim de garantir e simultaneamente, reunir maiores evidências de validade destas. Além disso, essa etapa se evidencia essencial ao objetivo de adaptação da Escala de Aceitação dos Mitos da Violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo.

A respeito da Escala de Aceitação dos Mitos da Violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo, pautando-se na mesma estrutura de análise previamente citada, os valores referentes ao critério de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) = 0,854 e o Teste de Esfericidade de Bartlett (105) = 1.119(p < 0,001) foram aplicados para verificar se a matriz de correlações era favorável. Com a confirmação dessa adequação, iniciou-se a análise fatorial exploratória utilizando o método dos eixos principais. De acordo com o critério de Kaiser (valor próprio > 1), foi possível observar a pertinência de uma estrutura unifatorial que explica 25,9% da variância. Esses resultados são descritos na Tabela 3 a seguir.

Tabela 3. Análise fatorial exploratória da Escala de Aceitação dos Mitos da Violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo

Itens	Fator 1	h²
2.Alguns comportamentos das mulheres podem levar qualquer homem à loucura.	0,69	0,52
11. Homens tendem a abusar de mulheres fisicamente, mas mulheres tendem a abusar dos homens psicologicamente.	0,65	0,57
13. Mulheres obtêm mais benefícios sociais alegando que são violentadas.	0,62	0,61
5. Se as mulheres que vivenciam violência doméstica realmente quisessem colocar um ponto final no relacionamento, elas deixariam os seus parceiros.	0,61	0,63

15. Se uma mulher continua vivendo com um homem que a violenta, então boa parte da responsabilidade é dela se ele abusá-la novamente.	0,60	0,64
8. Mulheres em situação de violência doméstica possuem recursos sociais suficientes para escapar dessa situação.	0,56	0,69
12. Se nós conversássemos com muitos agressores, nós nos identificaríamos com a situação deles mais do que imaginamos.	0,51	0,73
14. É impossível entender a razão de uma mulher que foi violentada não se separar de seu companheiro e colocar um fim no pesadelo que ela e suas crianças estão passando.	0,50	0,75
3. Homens que usam de violência contra suas parceiras não conseguem se controlar porque são ciumentos.	0,46	0,79
4. Uma vez que uma queixa de violência doméstica é registrada, os homens estão desprotegidos pela lei.	0,45	0,80
10. O estado fornece muito auxílio às mulheres que denunciam violência doméstica.	0,39	0,85
7. Se prestássemos mais atenção na opinião dos homens acusados de violentar mulheres, tudo seria melhor.	0,36	0,87
9. Apenas uma minoria de todos os casos de violência doméstica que são tornados públicos é verdadeira.	0,36	0,87
1. Um homem que violenta sua companheira o faz porque ele não sabe agir de outra maneira.	0,35	0,87
6. Problemas relacionados ao trabalho são o coração dos casos de mulheres violentadas por homens.		0,91
Valor préprie	2 00	

Valor próprio 3,89

Variância explicada (%)	25,9%
Alfa de Cronbach (α)	0,83
ômega de McDonald (ω)	0,83

A escala apresentou 1 único fator, evidenciando a validade de uma estrutura unifatorial. Ainda que os itens 1,7,9,10 tenham apresentado uma carga inferior a 0,40, estes foram revisados e analisados como base na relevância de seu conteúdo e, portanto, foram mantidos na escala. Entretanto, o item 6 por não ter obtido carga mínima de 0,30 no fator 1, foi excluído da escala final. Este fator demonstrou valor próprio de 3,89 explicando 25,9% da variância explicada, agrupou 14 itens com cargas fatoriais que variam entre 0,35 a 0,69, e alcançou índice de consistência satisfatório (α =0,83 e ω =0,83).

Sendo assim, a Escala de Aceitação dos Mitos da violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo, reuniu 14 itens, em uma estrutura unifatorial, adaptados ao contexto brasileiro, em que o item 6 foi excluído da análise em função da não obtenção de carga fatorial na dimensão da escala. O item em questão partia da tradução literal da expressão usada na escala original em virtude da ausência de expressões que pudessem substituí-la mantendo o sentido previsto de modo satisfatório. Desta maneira, sugerese que em função desta inadequação cultural, o item não foi apropriadamente compreendido. Entretanto, em termos gerais, a escala obteve um coeficiente de consistência interna satisfatório.

No que diz respeito a Escala de Justificação do Sistema para Relações de Gênero os valores referentes ao critério de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) = 0,827 e o Teste de Esfericidade de Bartlett (28) = 590 (p < 0,001) foram satisfatórios. De acordo com o critério de Kaiser (valor próprio > 1), foi possível evidenciar a pertinência de uma estrutura unifatorial que explicou 32,6 % da variância. Esses resultados são descritos na Tabela 4 a seguir.

Tabela 4. Análise fatorial exploratória da Escala de Justificação do Sistema para Relações de Gênero

Itens	Fator 1	h²
2. A divisão das tarefas domésticas nas famílias geralmente funciona como deve ser.	0,72	0,48
8. A sociedade está organizada de modo que homens e mulheres tenham o que merecem.	0,70	0,52
6. Todas as pessoas (homens e mulheres) têm uma chance justa de conquistar riqueza e felicidade.	0,65	0,57
1. Em geral, as relações entre homens e mulheres são justas.	0,65	0,57
4. O Brasil é o melhor país do mundo para as mulheres viverem.	0,61	0,63
3. Os papeis atribuídos a homens e mulheres precisam ser radicalmente reestruturados.	-0,56*	0,69
7. A discriminação contra a mulher na sociedade está piorando a cada ano.		0,94
5. A maioria das políticas direcionadas a questões de gênero e divisão do trabalho em função do sexo servem a um bem maior.		0,99
Valor próprio	2,61	
Variância explicada (%)	32,6%	
Alfa de Cronbach (α)	0,80	
ômega de McDonald (ω)	0,81	

Nota: Item invertido*

Um único fator foi identificado na escala, sinalizando a validade de uma estrutura unifatorial. Esta escala demonstrou valor próprio de 2,61 explicando 32,6% da variância explicada, reuniu itens com cargas fatoriais que variam entre -0,56 (item invertido) a 0,72, e alcançou índices de consistência interna satisfatórios (α = 0,80 e ω =0,81). Os itens apresentaram carga satisfatória (>0,40) no fator 1, com exceção dos itens 5 e 7 e,

portanto, foram excluídos das análises subsequentes da escala. Portanto, a Escala de Justificação do Sistema para Relações de Gênero obteve coeficiente de consistência interna adequado, confirmando sua estrutura unifatorial.

Por fim, o Inventário de Sexismo Ambivalente apresentou índices adequados no que se refere ao critério de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) = 0,88 e o Teste de Esfericidade de Bartlett (66) = 1.510 (p < 0,001). Perante o critério de Kaiser (valor próprio > 1), foi possível evidenciar a pertinência de 2 fatores que explicaram simultaneamente 46,9% da variância. Esses resultados são descritos na Tabela 5 a seguir.

Tabela 5. Análise fatorial exploratória da Escala de Sexismo Ambivalente reduzida

Itens	Fator 1	Fator 2	h²
7. Uma vez que uma mulher consegue que um homem se comprometa a ela, ela geralmente tenta controlá-lo.	0,72		0,47
3. As mulheres procuram poder controlando os homens.	0,72		0,47
9. Muitas mulheres gostam de provocar os homens ao se mostraram sexualmente disponíveis para depois recusarem os avanços masculinos.	0,72		0,51
6. As mulheres exageram os problemas que elas têm no trabalho.	0,71		0,48
8. Quando as mulheres perdem para os homens em uma competição justa, elas geralmente se queixam de serem discriminadas.	0,69		0,55
12. Feministas fazem demandas irracionais aos homens.	0,61		0,47
5. Os homens são incompletos sem as mulheres.		0,73	0,40

4. Todo homem deve ter uma mulher a quem amar		0,71	0,39
2. As mulheres devem ser queridas e protegidas pelo homem.		0,70	0,48
1. Mulheres têm pureza que poucos homens possuem.		0,70	0,64
11. Os homens devem estar dispostos a sacrificar seu próprio bem-estar, a fim de fornecer suporte financeiro para as mulheres em suas vidas.		0,52	0,62
10. As mulheres, comparadas aos homens, tendem a ter uma sensibilidade moral superior.		0,34	0,90
Valor próprio	3,10	2,53	_
Variância explicada (%)	25,8%	21,1%	
Alfa de Cronbach (α)	0,85	0,80	
ômega de McDonald (ω)	0,86	0,79	

O inventário de Sexismo Ambivalente, é composto por dois fatores: o sexismo hostil e o sexismo benevolente. O fator 1, sexismo hostil, apresentou valor próprio de 3,10 elucidando 25,8% da variância explicada, composto por itens com cargas fatoriais entre 0,61 a 0,72, e obteve índices de consistência interna adequados (α = 0,85 e ω = 0,86).

O segundo fator, que consiste no sexismo benevolente, exibiu valor próprio de 2,53 esclarecendo 21,1% da variância explicada, reuniu itens com cargas fatores que variaram de 0,34 a 0,73, e atingiu índices de consistência interna satisfatórios (α = 0,80 e ω =0,79). Em termos gerais, os itens demonstraram cargas adequadas (>0,40) no fator 2, exceto o item 10. Porém, em função da relevância e coerência do conteúdo, decidiuse mantê-lo na escala e indica-se uma análise desta em estudos posteriores

Por último, o Inventário de Sexismo Ambivalente, atingiu índice de consistência interna adequado e reforçou evidências de sua estrutura bidimensional: sexismo hostil e sexismo benevolente. Perante os resultados obtidos através da análise exploratória,, os resultados encontrados foram satisfatórios e coerentes com as expectativas teóricas e objetivos propostos

Etapa 3: Validade Convergente-Discriminante da EPVCM

Para reunir evidências de validade convergente-discriminante da Escala de Percepção da Violência contra a Mulher, foram realizadas análises de correlação de Pearson entre as dimensões da EPVC e as outras escalas analisadas na pesquisa. Esses resultados são apresentados na Tabela 6 a seguir.

Tabela 6. Análises de correlação entre as dimensões da EPVCM e as medidas correlatas

Dimensões da EPVCM	JSG	SH	SB	AMIVAW
Violência Psicológica e Moral	-0,303**	-0,316**	-0,158**	-0,258**
Violência Física	-0,032	-0,066	-0,014	-0,115*
Violência Sexual	-0,381**	-0,381**	-0,206**	-0,311**
Violência Patrimonial	-0,289**	-0,224**	-0,154**	-0,198**

Nota: * p < 0,05; ** p < 0,01. JSG- Escala de Justificação do Sistema de Gênero; SH- Sexismo Hostil; SB- Sexismo Benevolente. AMIVAW- Escala de Aceitação dos Mitos da Violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo

Tendo em vista a Tabela 6, a respeito da violência Psicológica e Moral, todas as variáveis apresentaram índices moderados de correlação negativa: justificação do sistema para relações de gênero (r= -0,303; p= 0,000), sexismo hostil (r= -0,316; p=

0,000), sexismo benevolente (r= -0,158; p= 0,005) e a aceitação dos mitos da violência contra a mulher por parceiro íntimo (r= -0,258; p= 0,000).

A respeito da violência física, esta se correlacionou negativamente apenas com a aceitação dos mitos da violência contra a mulher por parceiro íntimo (r=-0,115; p=0,041). No que concerne à violência sexual, houveram correlações negativas moderadas com todas as variáveis: justificação do sistema de gênero (r=-0,381; p=0,000), sexismo hostil (r=-0,381; p=0,000), sexismo benevolente (r=-0,206; p=0,000) e aceitação dos mitos da violência contra a mulher por parceiro íntimo (r=-0,311; p=0,000).

No tocante à violência patrimonial, essa também se correlacionou negativamente com todas as variáveis: justificação do sistema para relações de gênero (r=-0,289; p=0,000), sexismo hostil (r=-0,224; p=0,000), sexismo benevolente (r=-0,154; p=0,006) e aceitação dos mitos da violência contra a mulher por parceiro íntimo (r=-0,198; p=0,000).

Em suma, as dimensões exploradas se correlacionam negativamente de forma moderada com as demais escalas apresentadas, o que indica que a percepção da violência contra a mulher é um fenômeno diferente dos avaliados por tais instrumentos, nos quais quanto maiores os índices destes, menor a percepção da violência contra a mulher. A única dimensão isenta de correlações em níveis significativos com as demais escalas foi a violência física, exceto em relação à Escala de Aceitação dos Mitos da Violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo, na qual apresentou correlação negativa. Esses resultados evidenciam que indivíduos com maiores níveis de sexismo, justificação do sistema e aceitação dos mitos sobre a violência, tendem a perceber menos as diferentes formas de violência contra a mulher. Entretanto, somente o fator da violência física divergiu deste padrão, apresentando uma correlação negativa significativa apenas com a Escala de Aceitação dos Mitos da Violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo. Esse resultado faz sentido, uma vez que a violência física é o único tipo de violência contra a mulher que é facilmente percebido como uma violência, e isso acontece para todos os indivíduos, independentemente dos seus níveis de adesão ao sexismo e à justificação das desigualdades de gênero no sistema vigente.

Etapa 4. Análise dos níveis de percepção da Violência contra a Mulher em função de características sociodemográficas

Finalmente, para alcançarmos nossos objetivos específicos, foram realizadas análises de comparação nos níveis de percepção das diferentes formas de violência contra a mulher em função do gênero, orientação sexual, estado civil, classe social e orientação política dos participantes da pesquisa. A tabela 7 a seguir mostra as comparações em função do gênero.

Tabela 7. Comparação da Percepção de Violência contra a Mulher em função do gênero

Dimensões	Variável	Média	DP	t	p-valor
Violência	Masculino	5,89	1,233	-4,542	0,000
Psicológica e Moral	Feminino	6,47	0,767	•	
Violência Física	Masculino	6,95	0,306	-1,153	0,251
	Feminino	6,97	0,208		
Violência Sexual	Masculino	6,59	0,769	-4,038	0,000
	Feminino	6,89	0,317		
Violência	Masculino	6,30	1,135	-3,953	0,000
Patrimonial	Feminino	6,76	0,683	•	

Como pode ser observado na tabela 7, verifica-se que a respeito da variável gênero, as dimensões que apresentam diferenças significativas na percepção da violência foram: violência psicológica e moral (p= 0,000), violência sexual (p= 0,000) e violência patrimonial (p= 0,000), de modo que nas três dimensões mulheres percebem significativamente mais essas formas de violência do que os homens. Ademais, apenas a violência física não apresentou uma divergência significativa entre os gêneros, o que

indica que a percepção da violência física independe do gênero, sendo semelhante entre homens e mulheres.

Fundamentando-se nos resultados obtidos, estes sinalizam que as mulheres possuem percepção significativamente maior a respeito da violência psicológica e moral, sexual e patrimonial, respectivamente, em comparação aos homens. No tocante a violência física, esta não divergiu entre os gêneros. Desse modo, a socialização entre ambos os gêneros pode ser um fator central para as divergências encontradas, na qual os homens tendem a validar mais as violências enquanto tal à medida em que se tornam mais explícitas e promovem consequências mais visíveis e imediatas, assim portanto, são percebidas como mais severas (Rollero, Bergagna & Tartaglia, 2021).

Em especial, a violência psicológica e moral foi a que evidenciou maior divergência entre homens e mulheres, o que pode estar relacionado com a ausência de consequências físicas/materiais diretas já mencionadas em associação à naturalização de sua ocorrência. Essa normalização se dá diante da justificativa de sua aplicação como um meio de "correção" das mulheres quando estas não cumprem com o papel que lhes é esperado, algo que também ocorre nas demais violências, contudo, o caráter de menor "concretude" neste caso, pode ser um possível intensificador deste efeito. Ou seja, a violência psicológica e moral é mascarada no questionamento social a respeito do que a mulher fez para "merecer" esta punição e assim, sendo o homem o autor da "manutenção desta ordem", é possível que esta crença social se evidencie em proporções maiores no modo como estes percebem a expressão dessa violência (Mateus & Pereira, 2023; Mouafo & Nzekaih, 2021; Paiva & Pereira, 2021).

Em complemento, este nível de divergência de percepção entre os gêneros quanto à violência psicológica e moral são dados que potencializam a compreensão da colocação da violência psicológica enquanto a mais frequente e paralelamente, a mais subnotificada (Oliveira, Moreira, Meucci & Paludo, 2021), principalmente tendo em vista o contexto social calcado em preconceito unido ao despreparo dos profissionais responsáveis pela recepção e registro desta denúncia (Souza, Santana, & Martins, 2018). Em sequência a análise, na tabela 8 a seguir são feitas comparações em função da orientação sexual dos participantes.

Tabela 8. Comparação da Percepção de Violência contra a Mulher em função da orientação sexual

Dimensões	Variável	Média	DP	t	p-valor
Violência	Héteros	6,22	1,062	-1,265	0,208
Psicológica Moral	Não heteros	6,36	0,782	•	
Violência Física	Héteros	6,96	0,234	0,769	0,444
	Não heteros	6,92	0,454	•	
Violência Sexual	Héteros	6,76	0,597	-0,988	0,324
	Não heteros	6,83	0,365	•	
Violência	Héteros	6,55	0,982	-2,083	0,038
Patrimonial	Não heteros	6,73	0,521	•	

Como pode ser observado na tabela 8, a percepção das violências psicológica e moral, física e sexual não variam de acordo com a orientação sexual. A única dimensão que demonstrou variação significativa com a orientação sexual dos participantes foi a violência patrimonial. Nesta dimensão, os participantes não heterossexuais obtiveram um maior reconhecimento desta forma de violência. Na tabela 9 a seguir são feitas comparações em função do estado civil dos participantes.

Tabela 9. Comparação da Percepção de Violência contra a Mulher em função do estado civil

Dimensões	Variável	Média	DP	t	p-valor
Violência Psicológica	casados ou namorando	6,32	1,008	1,082	0,280
Moral	solteiros	6,19	0,999		

Violência Física	casados ou namorando	6,94	0,376	-0,638	0,524
	solteiros	6,96	0,176		
Violência Sexual	casados ou namorando	6,80	0,474	0,936	0,350
	solteiros	6,75	0,627		
Violência Patrimonial	casados ou namorando	6,64	0,911	1,135	0,257
	solteiros	6,53	0,893		

Quanto ao estado civil, como observa-se na Tabela 9, não houve diferença significativa em função do estado civil para nenhuma das dimensões de violência. O que sugere que a percepção das formas de violência contra a mulher independe do estado civil do indivíduo.

Visando investigar se a percepção da violência contra a mulher varia em função das classes sociais foram realizadas quatro ANOVAs, conforme é apresentado na Tabela 10. O teste de Levene, o qual analisa a homogeneidade de variância entre grupos, não foi significativo em relação às classes sociais. Isso indica que não houve diferença significativa entre as variâncias dos grupos em questão, o que permite compará-los.

Tabela 10. ANOVAs comparando a Percepção de Violência contra a Mulher em função da classe social

Dimensões	Variável	Média	DP	F	df1	df2	p-valor
	Classe	6,33	0,729	1,002	2	123	0,370
	Baixa			1,002	۷	123	0,370

	Classe	6,33	0,923				
Violência Psicológica	Média			_			
Moral	Classe	6,18	1,112				
1110101	Alta						
	Classe	6,98	0,100				
_	Baixa			_			
Violência	Classe	6,96	0,292	1,031	2	190	0,359
Física	Média				_	130	0,000
	Classe	6,94	0,332				
	Alta						
	Classe	6,81	0,380				
	Baixa						
Violência	Classe	6,75	0,649	0,200	2	122	0,819
Sexual	Média			0,200	-		0,013
•	Classe	6,78	0,517	•			
	Alta						
	Classe	6,63	0,692				
	Baixa			_			
Violência	Classe	6,58	0,794	0,082	2	119	0,922
Patrimonial	Média			0,002	-	113	0,322
•	Classe	6,59	1,014	•			
	Alta						

Os resultados apresentados na tabela 10 mostram que a percepção das diferentes formas de violência contra a mulher não varia significativamente em função da classe social dos indivíduos.

Em sequência, foram realizadas quatro ANOVAs para analisar se a percepção da violência contra a mulher difere em função da orientação política dos indivíduos. O teste de Levene para igualdade de variância entre grupos demonstrou que existem diferenças significativas entre as variâncias dos grupos quanto à orientação política, o que indica que tais grupos não são homogêneos. Portanto, foi utilizada a correção Fisher para a estatística F. Os resultados apresentados na tabela 11 sinalizaram a ocorrência de divergência significativa entre os grupos políticos em relação às variáveis da violência contra a mulher investigadas: Violência Psicológica e Moral , Fisher (2, 315) = 6,17, p = 0,002; Violência Sexual, Fisher (2,315) = 12,29, p < 0,001; Violência Patrimonial Fisher (2,315) = 6,25, p = 0,002. A violência física foi a única variável que não apresentou diferença significativa entre os grupos.

Tabela 11. ANOVAs comparando a Percepção de Violência contra a Mulher em função da orientação política

Dimensões	Variável	Média	DP	F	df1	df2	p-valor
Violência	Esquerda	6,43	0,709				
Psicológica	Centro	6,21	1,238	6,17	2	315	0,002
Moral	Direita	6,00	1,201				
V. 10	Esquerda	6,95	0,312				0,969
Violência Física	Centro	6,94	0,420	0,03	2	121	
	Direita	6,95	0,188				
	Esquerda	6,91	0,241				
Violência Sexual	Centro	6,75	0,555	12,29	2	315	<0,001
	Direita	6,58	0,789	-			
	Esquerda	6,76	0,559	6,25	2	315	0,002

Violência	Centro	6,53	1,130
Patrimonial	Direita	6,37	1,130

Como apresentado na Tabela 11, concernente a violência psicológica e moral, o teste de Levene foi significativo (W=16.9; p<0,001), sendo assim, o teste post-hoc de Games-Howell se mostrou indispensável. Este evidenciou que a orientação política de esquerda manifestou maior nível de percepção da violência psicológica e moral. Deste modo, diferenciou-se significativamente dos grupos orientados à direita, o qual apresentou o menor nível de percepção em relação a esta violência. Já a orientação política do centro não exibiu diferença significativa com nenhum dos grupos propostos.

Referente à violência sexual, o teste de Levene apresentou significância (W=29,0; p<0,001), e portanto, o teste post-hoc de Games-Howell foi novamente utilizado. Por meio deste, o grupo de orientação política de esquerda demonstrou um nível maior de percepção desta violência. Assim, similarmente à variável anterior, esta diferenciou-se significativamente do grupo orientado à direita, sendo este o grupo com menor nível de percepção sobre dada violência. A orientação política do centro, mais uma vez, não expressou diferença significativa com os demais grupos.

Em relação à violência patrimonial, o teste de Levene também apontou significância (W=14,4; p< 0,001), assim, reproduziu-se a estrutura de análise das demais variáveis por meio do post-hoc de Games-Howell. Dado resultado sinalizou o mesmo padrão previamente descrito, no qual o centro não manifestou diferença significativa com os grupos, a esquerda obteve o maior nível de percepção e diferenciou-se significativamente da direita, a qual alcançou o menor nível de percepção.

Portanto, a orientação política por sua vez também exibiu diferenças na percepção da violência contra a mulher. O grupo de direita percebe menos essas violências o que está possivelmente associado a um posicionamento mais conservador, o que segundo Azevedo e Jost (2021), está relacionado a uma maior justificação do sistema, e consequentemente, a naturalização do funcionamento social e seus fenômenos. Este posicionamento é contrário à orientação política de esquerda, a qual

foi significativamente divergente em relação orientação de direita, tendo em vista que esta demonstrou maior nível de percepção da violência contra a mulher.

A violência de maior discrepância entre os posicionamentos políticos diz respeito à violência sexual, a qual está atrelada à naturalização do controle sexual masculino oriundo do sexismo, presente nos estereótipos de gênero. Deste modo, essa crença se torna um instrumento de legitimação do sistema, visto que ela simultaneamente o justifica e o reforça. Portanto, sendo a orientação política de direita associada a uma maior justificação do sistema, dada explicação pode ser capaz de elucidar os dados encontrados (Connelly & Heesacker, 2012; Łyś, Studzińska & Bargiel-Matusiewicz, 2021; Ma, Chen, Chen, Geldsetzer, Wu, Wehrmeister, Lu, Subramanian, Song & Li, 2023; Mateus & Pereira, 2023). Por fim, a percepção da violência contra a mulher não variou conforme o estado civil, orientação sexual e classe social.

Em conjunto a esses dados e considerando a correlação negativa com as demais escalas utilizadas, Escala de Aceitação dos Mitos da violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo, Escala de Justificação do Sistema para Relações de Gênero e Inventário de Sexismo Ambivalente, é possível compreender que estes resultados se relacionam ao contexto cultural em que se inserem, no qual a desigualdade de gênero propicia a minimização da violência contra mulher a distanciando desta categoria e o sexismo, simultaneamente, promove maior aceitação dessas violências, mesmo quando reconhecidas como tal. Desta maneira, sendo o sexismo parte da estrutura do sistema vigente, tais comportamentos agem de modo a justificar este sistema, algo já previsto nos referenciais científicos mencionados. Ou seja, quanto mais crenças sexistas são aceitas, mais esses fenômenos são naturalizados e vistos como justos e, portanto, menor a percepção de tais atos enquanto violências (Ma, Chen, Chen, Geldsetzer, Wu, Wehrmeister, Lu, Subramanian, Song & Li, 2023; Paiva & Pereira, 2021).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo foi capaz de fornecer evidências de validade consistentes referente à Escala de Percepção da Violência Contra a Mulher, assim como também, da adaptação da Escala de Aceitação da Violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo para

o contexto brasileiro. Desse modo, os resultados encontrados se mostraram em consonância com as expectativas teóricas e viabilizaram a extensão e aprofundamento da compreensão da violência contra a mulher.

A despeito da relevância e do quão robusto foram os resultados encontrados, a pesquisa vigente apresenta limitações intrínsecas às escolhas metodológicas realizadas e o contexto de sua aplicação. A principal limitação encontrada diz respeito à amostra, a qual não é representativa da população brasileira visto que carece em variabilidade referente à escolaridade, religião, orientação sexual, etnia e região, uma vez que mais de 50% da amostra classifica-se em uma mesma categoria ou mesmo em categorias com similaridades que as fundamentam e permitem a união em um mesmo grupo. Deste modo, demonstra-se uma restrição da possibilidade de generalização dos resultados.

Em sequência, outra limitação do estudo concerne ao número de respostas inconcluídas, e que, portanto, foram eliminadas da amostra. Essa desistência pode ter ocorrido em função da extensão do instrumento aplicado, o qual por sua configuração demandou maior duração. Sendo assim, tal aspecto não apenas pode ter favorecido a desistência, como também, a dificuldade de alcance a uma amostra mais numerosa. Em complemento, o estudo foi composto exclusivamente por medidas de autorrelato, assim como também, debruça-se unicamente nas violências perpetradas por parceiros íntimos, o que impede uma compreensão de maior extensão em relação ao fenômeno.

Além disso, a desejabilidade social pode ter se manifestado como um fator de possível influência em que os participantes podem ter minimizado suas percepções ou as distorcido intencionando adequar suas respostas às normas sociais que julgam ser moralmente mais aceitáveis. Por fim, a validade critério não foi investigada em relação às escalas desenvolvidas.

Pautando-se no panorama teórico identificado no período de execução da pesquisa e das limitações práticas experienciadas, recomenda-se aos futuros estudos a inclusão de uma maior variabilidade na amostra, o que permite uma compreensão mais minuciosa quanto aos diversos grupos sociais existentes, e por conseguinte promove uma generalização dos dados com maior precisão e coerência para a população geral. Em conjunto, sugere-se que os estudos seguintes possam realizar a comparação dos

dados em detrimento da escolaridade para que se verifique a possibilidade de variação quanto a este aspecto. Em sequência, aconselha-se uma nova aplicação das escalas desenvolvidas de modo a atestar sua validade ao longo do tempo, assim como em outros contextos. Por último, recomenda-se a elaboração futura de uma versão reduzida da escala apresentada com o intuito de facilitar sua aplicação conjunta nos demais estudos que venham a demandá-la.

Referente às contribuições científicas do estudo, este promoveu a construção de um instrumento capaz de suprir lacunas científicas no que concerne à escassez de medidas direcionadas a violência contra a mulher. Portanto, para além das atitudes e comportamentos a este fenômeno associados, os quais já foram extensivamente estudados, propõe-se o favorecimento da compreensão da percepção populacional deste fenômeno no sentido de sua caracterização enquanto uma violência. Em complemento, a adaptação de uma escala a respeito da aceitação dos mitos sobre esta mesma problemática compõe uma extensão das possibilidades de instrumentos a serem usados considerando a sua contextualização a cultura Brasileira e a possibilidade de acesso às sugestões de atualizações teóricas da escala original.

Com base em sua eficiência, validade e competência, esta pesquisa manifestouse relevante para composição de embasamentos científicos orientados a estratégias de
intervenção em áreas educacionais, políticas e sociais que carregam pretensões
direcionadas a atenuar a violência contra a mulher. Em adição, o estudo em questão
alerta a necessidade de intervenções que intencionam a conscientização nos mais
diversos âmbitos sociais, pois indica que a percepção da violência contra a mulher se
relaciona com o modo ao qual as opiniões populares se posicionam, e sendo assim,
demonstra-se como um campo de alta pertinência para a promoção de mudanças a
respeito desta problemática a nível substancial.

Destarte, confia-se que a presente pesquisa traz contribuições tanto no nível científico quanto no nível social. No que se refere às suas contribuições científicas, esta pesquisa apresenta para a comunidade científica nacional o primeiro instrumento de medida de avaliação da percepção da sociedade brasileira para os diferentes tipos de violência contra a mulher. Ademais, a pesquisa contribui com a adaptação de outro instrumento, uma medida de mitos sobre aceitação da violência por parceiros íntimos

para a comunidade científica brasileira. Outra contribuição importante para a compreensão da violência contra a mulher é que as violências moral e psicológica não se diferenciam no imaginário dos brasileiros. Tal resultado pode ser compreendido à luz das próprias definições desses fenômenos, que estão muito próximas e até mesmo se confundem. Deste modo, defendemos aqui que a violência psicológica e a violência moral podem ser articuladas e percebidas como um único tipo de violência, como a literatura internacional já costuma considerar.

Ainda a nível científico, a presente pesquisa mostra que o gênero e a orientação política dos brasileiros são duas variáveis que interferem na percepção das diferentes formas de violência contra a mulher. Mulheres e pessoas de orientação política à esquerda estão muito mais atentas à identificação das diferentes formas de violência. Apenas a percepção da violência física não apresenta diferenças entre os grupos, o que demonstra que, de fato, a única forma de violência contra a mulher que as pessoas reconhecem, independente dos níveis de preconceito e de variáveis sociodemográficas, é a violência física.

Finalmente, de um ponto de vista social, defende-se que os resultados dessa pesquisa podem contribuir para o planejamento de intervenções sociais, seja em grupos mais específicos de determinadas organizações, bairros ou cidades, seja em termos de políticas públicas mais acessíveis para toda a população brasileira. Tais resultados evidenciam a necessidade de promover estratégias de conscientização sobre as diferentes formas de violência contra a mulher, de modo que os brasileiros, independente de gênero, raça, classe social ou orientação política, consigam perceber todas as formas de violência contra a mulher (física, psicológica/moral, sexual e patrimonial) e combatê-las em seu cotidiano.

REFERÊNCIAS

Agência Brasil (2022). *ONU: mais de 81 mil mulheres foram assassinadas em 2021, diz relatório.* https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2022-11/onu-mais-de-81-mil-mulheres-foram-assassinadas-em-2021-diz-relatorio

Almeida, M. G. (2010). *A violência na sociedade contemporânea*. Porto Alegre: Edipucrs.

Azevedo, F., & Jost, J. T. (2021). The ideological basis of antiscientific attitudes: Effects of authoritarianism, conservatism, religiosity, social dominance, and system justification. Group Processes & Intergroup Relations, 24(4), 518-549. https://doi.org/10.1177/1368430221990104

Barbosa, G. P. (2022). A efetividade da Lei Maria da Penha no combate à violência contra a mulher. [Trabalho de Conclusão de Curso, Pontifícia Universidade Católica de Goiás]. https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/4807.

Bastos, L. F., & Sá, L. G. C. D. (2021). O que os olhos não veem, o coração não sente? Desenvolvimento de um instrumento brasileiro para avaliar a violência psicológica contra a mulher. *Contextos Clínicos*, 14(2), 632-659. https://dx.doi.org/10.4013/ctc.2021.142.12

Cassepp-Borges, V., Balbinotti, M. A., & Teodoro, M. L. (2010). Tradução e validação de conteúdo: uma proposta para a adaptação de instrumentos. *Instrumentação psicológica: Fundamentos e práticas*, 506-520.

Chapman, H., & Gillespie, S. M. (2019). The Revised Conflict Tactics Scales (CTS2): A review of the properties, reliability, and validity of the CTS2 as a measure of partner abuse in community and clinical samples. *Aggression and Violent Behavior*, 44, 27–35. https://doi.org/10.1016/j.avb.2018.10.006

Connelly, K., & Heesacker, M. (2012). Why Is Benevolent Sexism Appealing? Associations with System Justification and Life Satisfaction. *Psychology of Women Quarterly*, *36*(4), 432-443. https://doi.org/10.1177/0361684312456369

Fincham, F. D., Cui, M., Braithwaite, S., & Pasley, K. (2008). Attitudes toward intimate partner violence in dating relationships. *Psychological assessment*, 20(3), 260.https://doi.org/10.1037/1040-3590.20.3.260.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023). *17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf.

Giger, J.-C., Gonçalves, G., & Almeida, A. S. (2017). Adaptation of the Domestic Violence Myth Acceptance Scale to Portuguese and Tests of Its Convergent, Divergent, and Predictive Validities. *Violence Against Women*, 23(14), 1790-1810. https://doi.org/10.1177/1077801216666724.

Glick, P. & Fiske, S. T. (1996). The ambivalent sexism inventory: Differentiating hostile and benevolent sexism. *Journal of Personality and Social Psychology*, 70, 491–512.

Gregori, A. G., Priolo Filho, S. R., & França, A. B.. (2022). Avaliação de Crenças sobre Violência no Namoro (ACVN): Um Novo Instrumento Brasileiro. *Psicologia: Teoria E Pesquisa*, 38, e38411. https://doi.org/10.1590/0102.3772e38411.pt

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023). *Atlas 2023: Violência contra Mulher.* https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1504-dashmulherfinalconferido.pdf

Instituto Maria da Penha. *Tipos de violência*. https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html#:~:text=Est%C3%A3o%20previstos%20cinco%20tipos%20de,%2C%20III%2C%20IV%20e%20V.

Jost, J. T. & Banaji, M. R. (1994). The role of stereotyping in system-justification and the production of false consciousness. *British Journal of Social Psychology*, 33 (1), 1-27. https://doi.org/10.1111/j.2044-8309.1994.tb01008.

Lelaurain, S., Fonte, D., Graziani, P., & Monaco, GL (2019). Validação Francesa da Escala de Aceitação do Mito da Violência Doméstica (DVMAS). *Afiliação*, 34 (2), 237-258. https://doi.org/10.1177/0886109918806273

Lima, L.A.A., Monteiro, C. F. S., Nunes, B. M. V. T., Júnior, F. J. G. S., Fernandes, M., Zafar, S., Santos, M A., Diehl, C.W. A., Pillon, S.C., (2021). Factors associated with violence against women by an intimate partner in Northeast Brazil. *Archives of Psychiatric Nursing*, 35(6), 669-677, https://doi.org/10.1016/j.apnu.2021.10.006.

Łyś, A.E., Studzińska, A. & Bargiel-Matusiewicz, K. (2021). Beliefs on Sexual Violence in the Context of System Justification Theory: The Role of Hostile Sexism and Beliefs in Biological Origins of Gender Differences. *Social Justice Research*, 34, 235–254. https://doi.org/10.1007/s11211-021-00373-0.

Madjlessi, J., Loughnan, S., (2023) Male Sexual Victimization by Women: Incidence Rates, Mental Health, and Conformity to Gender Norms in a Sample of British Men. *Arch Sex Behav*. https://doi.org/10.1007/s10508-023-02717-0.

Ma, N., Chen, S., Kong, Y., Chen, Z., Geldsetzer, P., Zeng, H., Wu, L., Wehrmeister, F. C., Lu, C., Subramanian, S. V., Song, Y., Li, Z., (2023) Prevalence and changes of intimate partner violence against women aged 15 to 49 years in 53 low-income and middle-income countries from 2000 to 2021: a secondary analysis of population-based surveys, The Lancet Global Health, 11 (12), 1863-1873, https://doi.org/10.1016/S2214-109X(23)00417-5.

Marshall, L. L. (1992). Development of the severity of violence against women scales. *Journal of family violence*, 7, 103-121. https://doi.org/10.1007/BF00978700

Martín-Fernández M, Gracia E, Lila M (2022). Measuring Perceived Severity of Intimate Partner Violence against Women (IPVAW) among the General Population

and IPVAW Offenders. *Psychosocial Intervention*; 31(2) 109-119. https://doi.org/10.5093%2Fpi2022a8.

Martín-Fernández, M., Gracia, E., Marco, M., Vargas, V., Santirso, F. A., & Lila, M. (2018). Measuring acceptability of intimate partner violence against women: Development and validation of the A-IPVAW scale. *European Journal of Psychology Applied to Legal Context*, 10(1), 26-34. https://doi.org/10.5093/ejpalc2018a3

Martín-Fernández, M., Gracia, E., & Lila, M. (2022). A Short Measure of Acceptability of Intimate Partner Violence Against Women: Development and Validation of the A-IPVAW-8 Scale. *Assessment*, 29(5), 896–908. https://doi.org/10.1177/10731911211000110

Megías, J. L., Toro-García, V., & Carretero-Dios, H. (2018). The Acceptance of Myths About Intimate Partner Violence Against Women (AMIVAW) Scale: Development and Validation in Spanish and English. *Psychology of Women Quarterly*, 42(1), 44–61. https://doi.org/10.1177/0361684317742638.

Mendes, G. M. S., & de Freitas Júnior, O. (2021). A Lei Maria da Penha no aspecto da violência patrimonial. *Revista Científica da Faculdade Quirinópolis*, 2(11), 99-114. https://recifaqui.faqui.edu.br/index.php/recifaqui/article/view/84.

Mouafo, A.V.D., Nzekaih, H. K.E., (2021). Gender System Justification, Gender Differences and Attitudes Towards Women' Victimization. *Social Sciences*. 10 (2), 67-73. https://dx.doi.org/10.11648/j.ss.

Oliveira, A. S. L. A. D., Moreira, L. R., Meucci, R. D., & Paludo, S. D. S. (2021). Violência psicológica contra a mulher praticada por parceiro íntimo: estudo transversal em uma área rural do Rio Grande do Sul, 2017. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 30, https://doi.org/10.1590/S1679-49742021000400017.

Organização Mundial da Saúde. (2021). *OMS: uma em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência*. Centro de imprensas, Notícias. https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-viol%C3%AAncia

Organização Pan-Americana da Saúde. *Violência contra as mulheres*. https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women#:~:text=As%20estimativas%20de%20preval%C3%AAncia%20variam,por%20parceiros%20em%20todo%20mundo.

Öztemür, G., Toplu-Demirtaş, E., (2024). Are the Paths to Victim-Blaming Paved with Hostile Sexism, Honor System Justification, and Fragile Masculinity? Evidence from Men in Turkey. *Sexuality & Culture*, 168–186. https://doi.org/10.1007/s12119-023-10109-8.

Paiva, T. T., Pereira, C. R., (2021). O papel da justiça na relação do sexismo e na violência contra mulher. *Revista Interamericana de Psicología/Interamerican Journal of Psychology*, 55(3). http://dx.doi.org/10.30849/ripijp.v55i3.1591.

Peters, J. (2008). Measuring myths about domestic violence: Development and initial validation of the domestic violence myth acceptance scale. *Journal of*

Aggression, Maltreatment & Trauma, 16(1), 1-21. https://doi.org/10.1080/10926770801917780

Pimentel, C. E., Moura, G. B. de., & Cavalcanti, J. G.. (2017). Acceptance of Dating Violence Scale: Checking its psychometric properties. *Psico-USF*, 22(1), 147–159. https://doi.org/10.1590/1413-82712017220113

Rollero, C., Bergagna, E., & Tartaglia, S. (2021). What is Violence? The Role of Sexism and Social Dominance Orientation in Recognizing Violence Against Women. *Journal of Interpersonal Violence*, 36, 21-22. https://doi.org/10.1177/0886260519888525.

Mateus, K.S. & Pereira, C. R. (2023). English System Justification in the Social Explanation of the Violence against Minoritized Groups. *Revista Interamericana De Psicología/Interamerican Journal of Psychology*, 57(3). https://doi.org/10.30849/ripijp.v57i3.1743.

Santos, L. . S. E., Nunes, L. M. M., Rossi, B. A., & Taets, G. (2020). Impacts of the COVID-19 pandemic on violence against women: reflections from the theory of human motivation from Abraham Maslow. *In SciELO Preprints*. https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.915.

Silva, A. F. C., Alves, C. G., Machado, G. D., Meine, I. R., Silva, R. M. da, & Carlesso, J. P. P. (2020). Violência doméstica contra a mulher: contexto sociocultural e saúde mental da vítima. *Research, Society and Development*, 9(3). https://doi.org/10.33448/rsd-v9i3.2363.

Smith, B. A., Thompson, S., Tomaka, J., & Buchanan, A. C. (2005). Development of the intimate partner violence attitude scales (IPVAS) with a predominantly Mexican American college sample. *Hispanic Journal of Behavioral Sciences*, 27(4), 442-454. https://doi.org/10.1177/0739986305281233

Souza, T. M. C., Santana, F. R. M., & Martins, T. F. (2018). Violência contra a mulher, polícia civil e políticas públicas. *Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 13(4), 1-13.

Straus, M. (1979). Medindo o conflito e a violência intrafamiliar: as Escalas de Táticas de Conflito. *Diário do Casamento e da Família*, 41, 75-88.

Straus, M. A., Hamby, S. L., Boney-Mccy, S., & Surgarman, D. B. (1996). The Revised Conflict Tactics Scales (CTS2): Development and Preliminary Psychometric Data. *Journal of Family Issues*, 17(3), 283–316. https://doi.org/10.1177/019251396017003001

Senado Federal. *Mapa Nacional da Violência de Gênero*. <a href="https://www9qs.senado.leg.br/extensions/violencia-genero-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa-mashup/index.html#/pesquisa-

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (2024). Tipos de Violência na Lei Maria da Penha. https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/o-nucleo-judiciario-da-mulher/tipos-de-violencia-na-lei-maria-da-penha

Waiselfisz, J. J. (2015). Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília (DF). Recuperado de https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia 2015 mulheres.pd Wilson, L., (2023). Domestic Violence. *Encyclopedia of Forensic Sciences*, 2 (3), 145-155, https://doi.org/10.1016/B978-0-12-823677-2.00205-1.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Versão final da Escala de Percepção da Violência contra a Mulher

Ultimamente as pessoas têm debatido muito o tema da Violência contra a Mulher
(VCM), mas afinal, você sabe o que é VCM?
() sim
() não
Por favor, comente sua resposta abaixo.

Agora, leia as afirmações abaixo e avalie o quanto você acha que cada um desses comportamentos pode ser considerado uma forma de violência contra a mulher.

Escala de resposta de 1 (discordo completamente que seja VCM) a 7 (concordo completamente que seja VCM)

1	2	3	4	5	6	7
Não é violência						É totalmente
contra a						uma violência
mulher						contra a
						mulher

					1		
2-Ridicularizar a aparência física da parceira.	1	2	3	4	5	6	7
3-Dizer ou dar a entender que a parceira é burra ou incapaz.	1	2	3	4	5	6	7
4-Bater na parceira.	1	2	3	4	5	6	7
5-Utilizar objetos cortantes contra sua parceira.	1	2	3	4	5	6	7
6- Desprezar os interesses (gostos e preferências) da parceira.	1	2	3	4	5	6	7
7-Retirar a camisinha durante o ato sexual, sem o consentimento da parceira.	1	2	3	4	5	6	7
8-Estabelecer com quem a parceira poderia ou não sair.	1	2	3	4	5	6	7
9-Menosprezar as opiniões da parceira.	1	2	3	4	5	6	7
10-Exigir saber onde e o que sua parceira está fazendo a todo momento.	1	2	3	4	5	6	7
11-Ameaçar terminar o relacionamento quando a parceira não deseja ter relações sexuais. (VS)	1	2	3	4	5	6	7
12-Restringir como a parceira deveria se vestir ou se maquiar.	1	2	3	4	5	6	7
13-Exigir acesso às redes sociais da parceira para provar a fidelidade dela.	1	2	3	4	5	6	7
14-Distorcer uma situação até fazer com que a parceira duvide de um acontecimento.	1	2	3	4	5	6	7
15-Continuar o ato sexual com sua parceira, mesmo que ela peça para parar.	1	2	3	4	5	6	7

1	2	3	4	5	6	7
1	2	3	4	5	6	7
1	2	3	4	5	6	7
1	2	3	4	5	6	7
1	2	3	4	5	6	7
1	2	3	4	5	6	7
1	2	3	4	5	6	7
1	2	3	4	5	6	7
1	2	3	4	5	6	7
1	2	3	4	5	6	7
1	2	3	4	5	6	7
1	2	3	4	5	6	7
1	2	3	4	5	6	7
1	2	3	4	5	6	7
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2	1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3	I I I 1 2 3 4 1 2 3 4 1 2 3 4 1 2 3 4 1 2 3 4 1 2 3 4 1 2 3 4 1 2 3 4 1 2 3 4 1 2 3 4 1 2 3 4 1 2 3 4	Image: color of the color	Image: color of the color

30-Realizar críticas ofensivas devido às vestimentas curtas/decotadas de sua parceira.	1	2	3	4	5	6	7
31-Acusar falsamente a parceira de destruir ou roubar pertences dele.	1	2	3	4	5	6	7
32-Agredir fisicamente a parceira.	1	2	3	4	5	6	7
33-Convencer a parceira a se afastar de alguns amigos.	1	2	3	4	5	6	7

APÊNDICE B –Escala de aceitação dos mitos da violência contra a mulher por parceiro íntimo

INSTRUÇÕES: Por favor, leia atentamente cada uma das afirmações a seguir e indique o quanto você concorda com a afirmação descrita. Dê sua resposta de acordo com a escala abaixo, anotando ao lado de cada afirmação o número correspondente.

1	2	3	4	5	6	7
Discordo	Discordo	Discordo	Não	Concordo	Concordo	Concordo
Completament	Parcialment		concordo		Parcialmente	Completament
e	е		nem discordo		raiciaiiileiite	е

1. Um homem que violenta sua companheira o faz porque ele não	1	2	3	4	5	6	7
sabe agir de outra maneira.							
2.Alguns comportamentos das mulheres podem levar qualquer homem à loucura.	1	2	3	4	5	6	7
3. Homens que usam de violência contra suas parceiras não conseguem se controlar porque são ciumentos.	1	2	3	4	5	6	7
4. Uma vez que uma queixa de violência doméstica é registrada, os homens estão desprotegidos pela lei.	1	2	3	4	5	6	7
5. Se as mulheres que vivenciam violência doméstica realmente quisessem colocar um ponto final no relacionamento, elas deixariam os seus parceiros.	1	2	3	4	5	6	7
6. Problemas relacionados ao trabalho são o coração dos casos de mulheres violentadas por homens.	1	2	3	4	5	6	7

7. Se prestássemos mais atenção na opinião dos homens acusados de violentar mulheres, tudo seria melhor.	1	2	3	4	5	6	7
8. Mulheres em situação de violência doméstica possuem recursos sociais suficientes para escapar dessa situação.	1	2	3	4	5	6	7
9. Apenas uma minoria de todos os casos de violência doméstica que são tornados públicos é verdadeira.	1	2	3	4	5	6	7
10. O estado fornece muito auxílio às mulheres que denunciam violência doméstica.	1	2	3	4	5	6	7
11. Homens tendem a abusar de mulheres fisicamente, mas mulheres tendem a abusar dos homens psicologicamente.	1	2	3	4	5	6	7
12. Se nós conversássemos com muitos agressores, nós nos identificaríamos com a situação deles mais do que imaginamos.	1	2	3	4	5	6	7
13. Mulheres obtêm mais benefícios sociais alegando que são violentadas.	1	2	3	4	5	6	7
14. É impossível entender a razão de uma mulher que foi violentada não se separar de seu companheiro e colocar um fim no pesadelo que ela e suas crianças estão passando.	1	2	3	4	5	6	7
15. Se uma mulher continua vivendo com um homem que a violenta, então boa parte da responsabilidade é dela se ele abusála novamente.	1	2	3	4	5	6	7